



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 25.389, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOZIANE CASTRO CAETANO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Jardim Iguaçu, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 017 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do servidor **IVANIA BARBOSA DO REGO** como fiscal titular e a servidora **ELISANGELA SOARES BRUNO** como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº788/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **IVANIA BARBOSA DO REGO** titular da Matrícula nº1558526 e do CPF nº 022.566.081-40, como fiscal titular, e a servidora **ELISANGELA SOARES BRUNO**, titular da Matrícula nº 1556069 e do CPF nº 943.573.581-91, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato:

EMPRESA	Nº DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	788/2019	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	19/12/2019 A 18/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 44 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade o disposto na Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT nº 032691, servidor pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558572, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato 82/2020 – Todos os serviços que se fizerem necessários para prestação de serviços de conservação de pavimento, lama asfáltica e tapa buraco, Localizado no 18º GAC, no Município de Rondonópolis.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
Coordenador de Engenharia
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 45 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade o disposto na Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT nº 032691, servidor pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558572, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato 89/2020 – Todos os serviços que se fizerem necessários para execução de Bueiro simples de concreto celular e serviços complementares, Localizado na rua 10, Bairro Nova Era, no Município de Rondonópolis.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
Coordenador de Engenharia
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 46 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a portaria 94 de 06 de setembro de 2018, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT039547, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558418, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato 88/2020 – Pavimentação Asfáltica com capa selante tipo TSD, localizada na Avenida 1, Bairro Parque das Nações, no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
Coordenador de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 47 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a portaria 94 de 06 de setembro de 2018, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT039547, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558418, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato 96/2020 – Conservação de pavimento, lama asfáltica e tapa buraco, nos Bairros Pedra Noventa e Vila Olinda, no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
Coordenador de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 48 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VINÍCIUS GONZALES CARDOSO**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 032972, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558617, para exercer as funções de **corresponsável** de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato 88/2020 – Pavimentação Asfáltica com capa selante tipo TSD, localizada na Avenida 1, Bairro Parque das Nações, no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
Coordenador de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 49 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VINÍCIUS GONZALES CARDOSO**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 032972, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558617, para exercer as funções de **corresponsável** de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato 96/2020 – Conservação de pavimento, lama asfáltica e tapa buraco, nos Bairros Pedra Noventa e Vila Olinda, no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
Coordenador de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 12/02/2020.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
160/2020	51	Adriano Bezerra de Souza	Técnico Instrumental	62 dias – a partir do dia 31/01/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
160/2020	129283	Jose Roberto de Souza	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 10/02/2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
160/2020	14729	Maria de Fatima Lemes Borges	Docente	03 dias – a partir do dia 10/02/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
160/2020	204005	Arthur Emilio Vieira Leite de Figueiredo	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 04/02/2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
160/2020	137820	Luciana Aparecida Agoche	Agente Comunitário de Saúde	120 dias – a partir do dia 04/02/2020 – Licença Maternidade.
160/2020	115096	Roseli dos Anjos Gomes Jardim	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 05/02/2020 – Licença Médica.
160/2020	138037	Zelia de Aquino Rocha	Agente Comunitário de Saúde	09 dias – a partir do dia 06/02/2020 – Licença Médica.
160/2020	1557154	Patricia Lourdes de Oliveira	Auxiliar Consultório Dentário	07 dias – a partir do dia 09/02/2020 – Licença Médica.
160/2020	1301721	Salvina Feitosa de Arruda	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 11/02/2020 – Licença Médica.



160/2020	18031	Geni de Souza Scichieira Pereira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 10/02/2020 – Prorrogação de Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
160/2020	119490	Joao Batista Calabresi Villa	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 10/02/2020 – Licença Médica.
160/2020	1556636	Rafaela de Lima Pereira Sapiecinske	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 10/02/2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
160/2020	1301721	Salvina Feitosa de Arruda	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 11/02/2020 – Licença Médica.
160/2020	115193	Marli Ferreira de Moraes de Assunção	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 12/02/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 12/02/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 162/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
180114	Nadir Alecrim de Almeida	Agente Administrativo da Família	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de Licença Médica – Encaminhada ao INSS a partir do dia 11/02/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 09/03/2020, após perícia do INSS.

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 163/2020

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
162540	Katia Marques de Souza Soares	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	60 dias – no período de 02/06/2020 a 31/07/2020

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO

*Termo de Compromisso para realização de acordo que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT-Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** – CNPJ nº. 07.897.039/0001-00.*

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, sediada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Vila Aurora, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Junqueira de Araújo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 510.286 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.086.611-87, de ora em diante denominado de **COMPROMITENTE** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela Secretária Municipal, a Senhora **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, e, do outro lado, a **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.897.039/0001-00, sediada na situada à Rua Antônio Gravatá, nº 136, Bairro Bethânia, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570-040, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **Antônio Tadeu Penido Silva Junior**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 116.118.68 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 063.640.696-22 (consoante Procuração em anexo), de ora em diante denominada **COMPROMISSÁRIA**,

CONSIDERANDO que a compromissária, por meio do Processo Administrativo nº. 003/2019 – SMS, referente ao Contrato nº. 317/2017 – Processo de Compra nº. 250/2017, foi sancionada com multa, declaração de inidoneidade e impedimento de contratar com o Poder Público pelo prazo de 02 (anos);

CONSIDERANDO que referida empresa, após o trânsito em julgado da sanção administrativa, inclusive com o ajuizamento da execução fiscal relativa à multa (p.1011174-36.2019.811.0003), adimpliu o débito, a fim de possibilitar a realização de acordo com o Município;

CONSIDERANDO a constatação pela equipe técnica que os termos do acordo são favoráveis à sociedade rondonopolitana;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, conforme disposto nos artigos 37, CF, 5º, §6º, Lei 7.347/85, e 26, LINDB;

CONSIDERANDO o CPC/2015 e a Lei de Medição (Lei 13.140/15), os quais são paradigmáticos, inaugurando um sistema de justiça multiportas, que propõe à sociedade alternativas consensuais de solução de controvérsias, sistema esse que sem sombra de dúvidas alguma abarca a Fazenda Pública;

CONSIDERANDO que se está diante e interesses coletivos envolvendo a saúde pública, assim como que a formalização da transação dá celeridade e efetividade a direitos fundamentais (arts.5º e 196, CF);

CONSIDERANDO o **PARECER JURÍDICO Nº 44/2020-PGM**;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos moldes estabelecidos pelas cláusulas e condições fixadas neste instrumento, abaixo transcritas:



Cláusula 1ª – Dos Princípios Norteadores do Termo:

1.1. As partes acima qualificadas declaram reciprocamente que as afirmações abaixo são verdadeiras e constituem as suas intenções em firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**:

- a) Cada parte está apta a cumprir com as suas respectivas obrigações previstas neste instrumento, investidas de lealdade e boa-fé;
- b) Nenhuma das partes se encontra em estado de necessidade ou sob coação para celebrar este instrumento;
- c) O presente termo de acordo e compromisso passa a produzir seus efeitos a partir da assinatura, restando a **COMPROMISSÁRIA** obrigada ao cumprimento estrito das cláusulas do presente.

Cláusula 2ª – Da Legislação Aplicável:

- 2.1. O presente **TERMO DE COMPROMISSO** está sujeito às leis vigentes no Brasil, com expressa renúncia à aplicação de qualquer outra legislação.
- 2.2. O **TERMO DE COMPROMISSO** será regido pela Constituição Federal de 1988 e pelas normas de direito público aplicáveis ao caso, no que couber, em especial a Lei 8.666/93, sendo-lhe aplicáveis, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;
- 2.3. As referências às normas aplicáveis ao **TERMO DE COMPROMISSO** deverão também ser compreendidas como referências à legislação que as substituam ou modifiquem.

Cláusula 3ª – Do Objeto:

3.1. O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objeto a formalização de termo de compromisso, nos moldes do que autoriza o art.26, LINDB, e 5º, §6º, Lei 7.347/85, entre o Município de Rondonópolis e a empresa DENTEMED.

Cláusula 4ª – Das obrigações da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ nº. 07.897.039/0001-00:

- 4.1. A Realizar a troca de todas as cadeiras odontológicas relativas à Compra nº. 250/2017 – Contrato nº. 317/2019, que consiste em 08 (oito) equipamentos com as seguintes características: “consultório da Linha Prime, Flex, 04 (quatro) pontas, baixa refrigerada, sistema de assepsia, kit suctor para bomba a vácuo, refletor de Led (multifacetado), equipo, unidade auxiliar, mocho, encosto de cabeça, tampa de suporte de ferro, assento e encosto da cadeira, caixa de comando, reservatório PET, pedal de comando e debrun antiderrapante.”
- 4.2. Garantia dos equipamentos de 01 (um) ano a contar do dia da instalação dos mesmos;
- 4.3. Entregar os equipamentos em 30 dias úteis, após aceite, homologação e publicação do presente acordo;
- 4.4. Arcar com todo o ônus financeiro dessa operação, incluindo a montagem/instalação, mão de obra e custo das mesmas, por conta e risco da DENTEMED, sem quaisquer ônus para o Município;
- 4.5. A Dentemed renuncia à propositura de demanda administrativa ou judicial relativa aos atos de cumprimento do Contrato Administrativo nº 317/2017 até o momento de celebração do presente acordo, para a cobrança de danos morais ou materiais, restituição de multa anteriormente paga, referentes ao objeto do referido contrato administrativo;

Cláusula 5ª – Das obrigações do Município de Rondonópolis:

5. Promover a publicação da suspensão das punições administrativas impostas à Dentemed, no tocante à declaração de inidoneidade e suspensão para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de 02 (dois) anos (item 13.2.4 do Contrato nº337/2018 e art. 87, III, da Lei nº 8.666/93), a contar do dia da celebração do presente acordo;
- 5.1. O Município de Rondonópolis se compromete em realizar a publicação da homologação do presente acordo e da consequente retirada da suspensão para licitar e contratar com a Administração Pública em até 05 (cinco) dias úteis.

Cláusula 6ª. Das Penalidades:

6.1. Caso não sejam cumpridas as obrigações nos moldes e termos estabelecidos na Cláusula Quarta, o Processo Administrativo nº. 003/2019-SMS, voltará a sua tramitação normal, com validade da restrição



anteriormente aplicada, consistente na suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo período de 02 (dois) anos;

6.2. Será exigida a multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de descumprimento do presente termo de compromisso.

Cláusula 7ª - Do Prazo para Execução do compromisso

7.1. O prazo para cumprimento do objeto do presente Termo de Compromisso é de 30 (trinta) dias uteis, após o aceite, homologação e publicação do presente acordo;

Cláusula 8ª – Da Publicação:

8.1. Incumbirá à Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Compromisso no Diário Oficial de Rondonópolis, conforme legislação vigente.

Cláusula 9ª – Da Extinção do TERMO DE COMPROMISSO:

9.1. O presente extinguir-se-á após o prazo de 01 (um) ano – período de garantia, da instalação dos novos equipamentos objeto do termo de compromisso.

9.2. Com o advento do termo final do **TERMO DE COMPROMISSO** operar-se-á, de pleno direito, a extinção da obrigação da **COMPROMISSÁRIA**.

Cláusula 10ª Do Foro:

10.1. Fica eleita, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Rondonópolis – MT para dirimir quaisquer eventuais controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente termo.

10.2. E para que produza os devidos efeitos, as partes firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Rondonópolis – MT, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal
COMPROMITENTE

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde
COMPROMITENTE

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº. 07.897/0001-00
COMPROMISSÁRIA

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador Geral do Município

ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA

Procurador do Município

1ª Testemunha

Nome:

CPF:

2ª Testemunha

Nome:

CPF:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 07/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIOS, LOCALIZADO NA AVENIDA COELHO NETO, JD. ATLÂNTICO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, no valor total da obra de R\$: 738.792,45 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMR LEOSIDIO FERMAU, LOCALIZADO NA ALDEIA TADARIMANA, VIA NOVA GALILEIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 19/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA TEOTÔNIO VILELA, 875, CONJUNTO SÃO JOSÉ I, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 23/01/2020 às 09:30 (horário de Brasília)**, na plataforma de pregão eletrônico BLL, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** “Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Item	Cód. Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	531	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	44.250,00
02	532	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA	16.500,00
03	533	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	14.750,00
04	534	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	9.500,00
05	535	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	8.950,00
06	2301	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	383.750,00
07	2302	ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA	232.350,00
08	2303	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	155.390,00
09	2304	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	77.695,00
10	2305	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	38.847,50
11	536	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	179.985,00
12	537	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	8.396,50
13	538	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	8.396,50
14	539	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	7.871,50
15	2312	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	6.222,50
16	2313	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	3.733,50
17	540	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA	55.000,00
18	541	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA	31.250,00
19	542	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	6.960,00
20	543	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA	6.600,00
21	544	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	4.200,00
22	2311	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	21.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

23	2306	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	411.000,00
24	2307	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	246.525,00
25	2308	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	42.000,00
26	2309	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	164.300,00
27	2310	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	84.000,00
28	4497	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	99.750,00
29	4514	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	14.960,00
30	4515	V P SILVA BRINQUEDOS	5.690,00
31	6565	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	740,00
32	13619	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	340,00
33	6990	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	295,00
34	115775	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	2.650,00
35	16638	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	204,00
36	6991	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	220,00
37	6992	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	1.200,00
38	8771	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	50,00
39	17611	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	4.159,20
40	17653	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	530,00
41	17644	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	2.945,00
42	17648	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	530,00
43	17656	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	4.552,00
44	115772	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI	7.950,00
45	115767	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	3.225,00
		Total Licitado R\$	2.419.413,00

Rondonópolis-MT, 11 de fevereiro de 2020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 02 de Março de 2020**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO de Tubos de concreto DN 400mm, DN 600mm, DN 800mm, DN 1000mm, DN 1200mm, DN 1500mm, Classe PA-1 M/F JR, conforme ABNT NBR 8890, com as especificações técnicas que possam atender o município de Rondonópolis – MT, em virtude das necessidades da infraestrutura para o desenvolvimento dos serviços de drenagem, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

*Registro de preços para futura e eventual aquisição de aduela de concreto seção 1,50x1,50x1,00m esp 15cm tipo 2 aterro 1,00 a 2,50m, conforme abnt nbr 15396; aduela de concreto seção 2,0x2,0x1,00m esp 15cm tipo 2 aterro 1,00 a 2,50m, conforme abnt nbr 15396; aduela de concreto seção 2,50x2,50x1,00m esp 20cm tipo 2 aterro 1,00 a 2,50m, conforme abnt nbr 15396; aduela de concreto seção 3,0x3,0x1,00 esp 20cm tipo 2 aterro 1,00 a 2,50m, conforme abnt nbr 15396; alas para aduelas de 1,50m esp 0,15cm ; alas para aduelas 2,00m esp. 0,15cm; alas para aduelas 2,5m esp. 0,20m; alas para aduelas de 3,0m esp. 0,20cm ; com as especificações técnicas que possam atender o município de rondonópolis – mt, em virtude das necessidades da infraestrutura para o desenvolvimento dos serviços de drenagem conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.*

Rondonópolis-MT., 12 de fevereiro de 2020.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2019

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 05/09/2019 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: blcompras.com, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite (fórmulas infantis), suplementos nutricionais (fórmulas enterais) destinados os pacientes que necessitam desses suplementos, no Hospital Pediátrico, no UPA, e no Centro de Nefrologia para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Edital e seus anexos. Que após análise detalhada da (s) proposta (s) e documento (s) para habilitação apresentada (s) pela (s) empresa (s) participante (s), fora (m) considerada (s) Classificada (s), Habilitada (s) e Vencedora (s) do presente certame a (s) seguinte (s) empresa (s):

RETIFICAÇÃO

LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA	LICITANTE VENCEDORA	V. TOTAL LOTE R\$
53	FÓRMULA INF COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS 400 GR (SENTENÇAS JUDICIAIS)	<u>ONDE SE LIA:</u> ALFAMINO 400 G NESTLE <u>LEIA-SE:</u> NEOCATE 400G DANONE	<u>ONDE SE LIA:</u> NUTRILIFE PROD. NUTRICIONAIS EIRELI-ME <u>LEIA-SE:</u> NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	<u>ONDE SE LIA:</u> 170.010,00 <u>LEIA-SE:</u> 170.091,00
54	FÓRMULA INF COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS 400 GR (SENTENÇAS JUDICIAIS) -LOTE EXCLUSIVO MPES	<u>ONDE SE LIA:</u> ALFAMINO 400 G NESTLE <u>LEIA-SE:</u> NEOCATE 400G DANONE	<u>ONDE SE LIA:</u> NUTRILIFE PROD. NUTRICIONAIS EIRELI-ME <u>LEIA-SE:</u> NUTRICENTER – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME	<u>ONDE SE LIA:</u> 56.670,00 <u>LEIA-SE:</u> 56.697,00



77	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)	<u>ONDE SE LIA:</u> PEPTAMEN JR 400 G / NESTLE <u>LEIA-SE:</u> DANONE PREGOMIN PEPTI	<u>ONDE SE LIA:</u> NUTRILIFE PROD. NUTRICIONAIS EIRELI-ME <u>LEIA-SE:</u> DISBRANCO COMÉRCIO E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	<u>ONDE SE LIA:</u> 83.850,00 <u>LEIA-SE:</u> 84.717,75
78	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES	DANONE PREGOMIN PEPTI	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	<u>ONDE SE LIA:</u> 30.741,75 <u>LEIA-SE:</u> 28.239,25
79	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	<u>ONDE SE LIA:</u> ALFAMINO 400 G / NESTLE <u>LEIA-SE:</u> NEOCATE 400 G DANONE	<u>ONDE SE LIA:</u> NUTRILIFE PROD. NUTRICIONAIS EIRELI-ME <u>LEIA-SE:</u> DISBRANCO COMÉRCIO E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	<u>ONDE SE LIA:</u> 72.750,00 <u>LEIA-SE:</u> 81.187,50
80	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES	<u>ONDE SE LIA:</u> ALFAMINO 400 G / NESTLE <u>LEIA-SE:</u> NEOCATE 400 G DANONE	<u>ONDE SE LIA:</u> NUTRILIFE PROD. NUTRICIONAIS EIRELI-ME <u>LEIA-SE:</u> DISBRANCO COMÉRCIO E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	<u>ONDE SE LIA:</u> 24.250,00 <u>LEIA-SE:</u> 27.062,50
RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO – R\$				952.216,31

Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2020.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ATA 20-2020 PE 49-2019 TINPAVI
TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
	RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020

Pregão Eletrônico Nº 49/2019

Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .** brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP		CNPJ 17.592.525/0001-66
Endereço RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS		Nº S/N
Bairro PARQUE INDUSTRIAL II	Cidade TUPA	CEP 17604830
Representante Legal		CPF
Email SILLAS.FERRAO@CNSINALIZACAO.COM.BR		Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	531	PLACA DE SINALIZAÇÃO <u>Detalhamento</u> PRONTA SEMI-REFLETIVA, MODELO R1 (PARE), EM CHAPA DE AÇO Nº 18, TAMANHO 60 X 60 CM, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, UMA DEMÃO DE WASH-PRIMER E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM SECAGEM EM ESTUFA A 180 GRAUS.	UN - UNIDADE	CN SINAL CONFORM	1500,00	29,5000	44.250,00
3	533	PLACA DE SINALIZAÇÃO <u>Detalhamento</u> PRONTA SEMI-REFLETIVA, MODELO R25D (SIGA EM FRENTE OU À DIREITA), EM CHAPA DE AÇO Nº 18, TAMANHO 60 X 60 CM, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, UMA DEMÃO DE WASH-PRIMER E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM SECAGEM EM ESTUFA A 180 GRAUS.	UN - UNIDADE	CN SINAL CONFORM	500,00	29,5000	14.750,00
4	534	PLACA DE SINALIZAÇÃO <u>Detalhamento</u> LISA RETANGULAR (SOMENTE A PLACA), EM CHAPA DE AÇO Nº 18, TAMANHO 200 X 100 CM, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO.	UN - UNIDADE	CN SINAL CONFORM	100,00	95,0000	9.500,00





SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	535	PLACA DE SINALIZAÇÃO <u>Detalhamento</u> LISA REDONDA (SOMENTE A PLACA), EM CHAPA DE AÇO Nº 18, TAMANHO 60 X 60 CM, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO.	UN - UNIDADE	CN SINAL CONFORM	500,00	17,9000	8.950,00
11	536	SOLVENTE <u>Detalhamento</u> EMBALAGEM COM 18 LITROS, PARA DILUIÇÃO DE TINTA (COMPATÍVEL COM A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DAS TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA).	UN - UNIDADE	ALTA PAULISTA CO	1500,00	119,9900	179.985,00
12	537	ADESIVO REFLETIVO <u>Detalhamento</u> ANTI-VANDALISMO, 60 CM DE LARGURA, NA COR VERMELHA	M - METRO	DM CONFORME EDI	350,00	23,9900	8.396,50
13	538	ADESIVO REFLETIVO <u>Detalhamento</u> ANTI-VANDALISMO, 60 CM DE LARGURA, NA COR BRANCA	M - METRO	DM CONFORME EDI	350,00	23,9900	8.396,50
14	539	ADESIVO REFLETIVO <u>Detalhamento</u> ANTI-VANDALISMO, 60 CM DE LARGURA, NA COR PRETA	M - METRO	DM CONFORME EDI	350,00	22,4900	7.871,50
19	542	TACHINHA <u>Detalhamento</u> REFLETIVO BI DIRECIONAL, TINGIDO NA COR BRANCA, FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO CONTENDO PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT. MEDIDAS: 9,5 X 9,5 X 1,7 CM, MEDIDA REFLETIVO: 6,0 X 1,0 CM.	UN - UNIDADE	CN SINAL CONFORM	2000,00	3,4800	6.960,00
21	544	COLA <u>Detalhamento</u> PARA FIXAÇÃO DE TACHÃO, EMBALAGEM COM 01 QUILO, FABRICADA EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE MINERAIS.	KG - QUILOGRAMA	CN SINAL CONFORM	350,00	12,0000	4.200,00
6	2301	TINTA DE DERMACAÇÃO <u>Detalhamento</u> TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR BRANCA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80 LITROS, EMBALAGEM DE 18 LITROS, DE ACORDO COM A NORMA 11.862 DA ABNT.	UN - UNIDADE	ALTA PAULISTA CO	2500,00	153,5000	383.750,00
8	2303	TINTA DE DERMACAÇÃO <u>Detalhamento</u> TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR VERMELHA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80 LITROS, EMBALAGEM DE 18 LITROS, DE ACORDO COM A NORMA 11.862 DA ABNT.	UN - UNIDADE	ALTA PAULISTA CO	1000,00	155,3900	155.390,00
9	2304	TINTA DE DERMACAÇÃO <u>Detalhamento</u> TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR PRETA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80 LITROS, EMBALAGEM DE 18 LITROS, DE ACORDO COM A NORMA 11.862 DA ABNT.	UN - UNIDADE	ALTA PAULISTA CO	500,00	155,3900	77.695,00
10	2305	TINTA DE DERMACAÇÃO <u>Detalhamento</u> TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR AZUL, RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80 LITROS, EMBALAGEM DE 18 LITROS, DE ACORDO COM A NORMA 11.862 DA ABNT.	UN - UNIDADE	ALTA PAULISTA CO	250,00	155,3900	38.847,50
23	2306	TINTA DE DERMACAÇÃO <u>Detalhamento</u> TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME NORMA ABNT 13.699, NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	UN - UNIDADE	ALTA PAULISTA CO	2500,00	164,4000	411.000,00
25	2308	TINTA DE DERMACAÇÃO <u>Detalhamento</u> TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME NORMA ABNT 13.699, NA COR AZUL, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	UN - UNIDADE	ALTA PAULISTA CO	250,00	168,0000	42.000,00





SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	2309	TINTA DE DERMACAÇÃO Detalhamento TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME NORMA ABNT 13.699, NA COR VERMELHA, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	UN - UNIDADE	ALTA PAULISTA CO	1000,00	164,3000	164.300,00
27	2310	TINTA DE DERMACAÇÃO Detalhamento TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME NORMA ABNT 13.699, NA COR PRETA, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	UN - UNIDADE	ALTA PAULISTA CO	500,00	168,0000	84.000,00
22	2311	MICRO ESFERA Detalhamento DE VIDRO TIPO DROP-ON II-A, EMBALAGEM DE 20 QUILOS.	UN - UNIDADE	CN SINAL CONFORM	300,00	70,0000	21.000,00
15	2312	ADESIVO REFLETIVO Detalhamento ANTI-VANDALISMO, 60 CM DE LARGURA, NA COR AMARELA	M - METRO	DM CONFORME ED	250,00	24,8900	6.222,50
16	2313	ADESIVO REFLETIVO Detalhamento ANTI-VANDALISMO, 60 CM DE LARGURA, NA COR VERDE	M - METRO	DM CONFORME EDI	150,00	24,8900	3.733,50
28	4497	TUBO. Detalhamento GALVANIZADO 2 POLEGADAS COM HASTE PARAFUSO 5/16 3 POLEGADAS COM PORCA ARRUELA DE 3 M TAMPÃO PVC	UN - UNIDADE	CN SINAL CONFORM	2500,00	39,9000	99.750,00
44	115772	SOLVENTE, EMBALAGEM 18 LITROS. Detalhamento TIPO DILUENTE ACABAMENTO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 18 LITROS, INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAL, AUTOMOTIVO, PRIMERS E COMO DESENGRAXANTE DE SUPERFÍCIES EM GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN - UNIDADE	ALTA PAULISTA CO	50,00	159,0000	7.950,00
34	115775	TINTA Detalhamento PRIME ÓXIDO INDUSTRIAL, EMBALAGEM 3,6 LITROS. INDICADO COMO FUNDO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA OU METAIS FERROSOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	UN - UNIDADE	BRASILUX CONFOR	50,00	53,0000	2.650,00
TOTAL						1.791.548,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 49/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ATA 21-2020 PE 49-2019
MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S
LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020

Pregão Eletrônico Nº 49/2019

Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA		CNPJ 14.888.303/0001-05
Endereço AVENIDA BEIRA RIO		Nº 1700
Bairro PRAEIRO	Cidade CUIABA	CEP 78070500
Representante Legal		CPF
Email		Telefone 6533227020

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
36	6991	LIXA <u>Detalhamento</u> PARA FERRO, Nº 80, MEDIDAS APROXIMADAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR	UN - UNIDADE	WORKER WORKER	100,00	2,2000	220,00
37	6992	LIXA <u>Detalhamento</u> PARA FERRO, Nº 120, MEDIDAS APROXIMADAS 27,5 X 22,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA), MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO FOLHA, FORMATO RETÂNGULAR	UN - UNIDADE	WORKER WORKER	600,00	2,0000	1.200,00
38	8771	GARFO PARA ROLO DE PINTURA <u>Detalhamento</u> TIPO GAIOLA, SEM ROSCA, UTILIZADOS PARA ROLO DE PINTURA DE 23 CM. CONECTÁVEL A LINHA DE PROLONGADORES.	UN - UNIDADE	ROMA ROMA	10,00	5,0000	50,00
35	16638	PINCEL	UN - UNIDADE	ROMA ROMA	20,00	10,2000	204,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento PARA PINTURA, MEDIDA 4 POLEGADAS, CERDAS MÉDIAS, CABO PLÁSTICO, INDICADO PARA USO COM TINTA (ACRÍLICA, LATÉX), TÉCNICA OU EFEITO EM SUPERFÍCIES TIPO PAREDES.				
41	17644	ESMALTE SINTÉTICO	UN - UNIDADE	BRASILUX BRASILU	50,00	58,9000 2.945,00
		Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR BRANCA, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.				
42	17648	ESMALTE SINTÉTICO	UN - UNIDADE	BRASILUX BRASILU	10,00	53,0000 530,00
		Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR AZUL FRANÇA, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.				
40	17653	ESMALTE SINTÉTICO	UN - UNIDADE	BRASILUX BRASILU	10,00	53,0000 530,00
		Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR VERDE FOLHA, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.				
43	17656	ESMALTE SINTÉTICO	UN - UNIDADE	BRASILUX BRASILU	80,00	56,9000 4.552,00
		Detalhamento PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR AMARELO OURO, SECAGEM RÁPIDA, USO EXTERIOR/INTERIOR.				
45	115767	TINTA ACRÍLICA FOSCA, EMBALAGEM COM 18 LITROS, NA COR BRANCA	UN - UNIDADE	NEOVINIL NEOVINI	25,00	129,0000 3.225,00
		Detalhamento ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO, RENDIMENTO SUPERIOR, USO INTERIOR. RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE VINIL ACRÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS. AÇÃO ANTIMOFO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.				
TOTAL						13.456,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 49/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FER



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

**ATA 22-2020 PE 49-2019
V P SILVA BRINQUEDOS**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020
Pregão Eletrônico Nº 49/2019**

Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Orgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor V P SILVA BRINQUEDOS		CNPJ 18.448.863/0001-91
Endereço RUA LOTERIO ZAMBERLAN		Nº 305
Bairro CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO	Cidade CAMBE	CEP 86181595
Representante Legal		CPF
Email VPSILVABRINQUEDOS@HOTMAIL.COM		Telefone 431541186

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	4515	FITA ZEBRADA	UN - UNIDADE	KTELI KTELI	1000,00	5,6900	5.690,00
Detalhamento PARA SEGURANCA, MEDIDAS 7 CM X 100 METROS (ESPESSURA X COMPRIMENTO), CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM IMPRESSO EM NAS CORES LARANJA E BRANCA, UTILIZADA EM DEMARCAAO SINALIZACAO.							
TOTAL						5.690,00	





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 49/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

V P SILVA BRINQUEDOS





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

ATA 23-2020 PE 49-2019

BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020

Pregão Eletrônico Nº 49/2019

Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		CNPJ 34.301.285/0001-12
Endereço RUA F		Nº 120
Bairro SAO ROQUE	Cidade CUIABA	CEP 78050614
Representante Legal		CPF
Email		Telefone

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31	6565	ROLO DE LÃ	UN - UNIDADE	COMPEL LÃ SINTÉT	100,00	7,4000	740,00
		<u>Detalhamento</u> SINTÉTICA, PARA PINTURA, TIPO ANTI GOTA, SEM CABO, TAMANHO 23 CM, NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ALTURA MÍNIMA DA LÃ: 19 MM, INDICADO PARA USO COM TINTA ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE, COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO.					
33	6990	ROLO DE ESPUMA	UN - UNIDADE	COMPEL ESPUMA E	100,00	2,9500	295,00
		<u>Detalhamento</u> PARA PINTURA, COM SUPORTE, TAMANHO 09 CM, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GRANDE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE TINTA, INDICADO PARA USO DE PINTURAS					
32	13619	ROLO DE LÃ	UN - UNIDADE	COMPEL LÃ SINTÉT	100,00	3,4000	340,00
		<u>Detalhamento</u> SINTÉTICA, PARA PINTURA, TIPO ANTI GOTA, SEM CABO, TAMANHO 09 CM, NA COR BRANCA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ALTURA MÍNIMA DA LÃ: 19 MM, INDICADO PARA USO COM TINTA ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE, COM					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I							
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO.							
39	17611	ESMALTE SINTÉTICO	UN - UNIDADE	UNIVERSO PREMIU	80,00	51,9900	4.159,20
Detalhamento							
PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR PRETO, USO EXTERIOR/INTERIOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.							
TOTAL							5.534,20

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 49/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ATA 24-2020 PE 49-2019
FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020

Pregão Eletrônico Nº 49/2019

Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA		CNPJ	08.992.911/0001-54	
Endereço	RUA JOÃO LIMA DE ABREU		Nº		
Bairro	SETOR CENTRAL	Cidade	GOIANAPOLIS	CEP	75170000
Representante Legal			CPF	032.773.971-14	
Email			Telefone	6237063421	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	532	PLACA DE SINALIZAÇÃO Detalhamento PRONTA SEMI-REFLETIVA, MODELO R25C (SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA), EM CHAPA DE AÇO N.º 18, TAMANHO 60 X 60 CM, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, UMA DEMÃO DE WASH-PRIMER E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM SECAGEM EM ESTUFA A 180 GRAUS.	UN - UNIDADE	G2 SINAL G2 SINAL	500,00	33,0000	16.500,00
17	540	TACHÃO Detalhamento REFLETIVO BI DIRECIONAL, TINGIDO NA COR BRANCA, FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO CONTENDO PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT. MEDIDAS: 25 X 15 X 5 CM, MEDIDA DO REFLETIVO: 12 X 2,5 CM.	UN - UNIDADE	G2 SINAL G2 SINAL	5000,00	11,0000	55.000,00
18	541	TACHÃO Detalhamento REFLETIVO BI DIRECIONAL, TINGIDO NA COR AMARELA, FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE	UN - UNIDADE	G2 SINAL G2 SINAL	2500,00	12,5000	31.250,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		CARGAS MINERAIS, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO CONTENDO PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NECESSÁRIA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT. MEDIDAS: 25 X 15 X 5 CM, MEDIDA DO REFLETIVO: 12 X 2,5 CM.					
20	543	TACHINHA	UN - UNIDADE	G2 SINAL G2 SINAL	2000,00	3,3000	6.600,00
		<u>Detalhamento</u>					
		REFLETIVO BI DIRECIONAL, TINGIDO NA COR AMARELA, FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO CONTENDO PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NECESSÁRIA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT. MEDIDAS: 9,5 X 9,5 X 1,7 CM, MEDIDA REFLETIVO: 6,0 X 1,0 CM.					
						TOTAL	109.350,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 49/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ATA 25-2020 PE 49-2019
ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020
Pregão Eletrônico Nº 49/2019

Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA	CNPJ	20.323.942/0001-18
Endereço	RUA ALBA VIEIRA	Nº	936
Bairro	CATARATAS	Cidade	CASCADEL
Representante Legal		CEP	85818630
		CPF	
Email	ADMFINANCEIRO@VIAFORTETINTAS.IND.BR	Telefone	(45) 3040-2228

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	2302	TINTA DE DERMACAÇÃO	UN - UNIDADE	VIA FORTE TINTA	1500,00	154,9000	232.350,00
		Detalhamento					
		TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR AMARELA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80 LITROS, EMBALAGEM DE 18 LITROS, DE ACORDO COM A NORMA 11.862 DA ABNT.					
TOTAL						232.350,00	





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 49/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

**ATA 26-2020 PE 49-2019
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020

Pregão Eletrônico Nº 49/2019

Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	CNPJ	04.996.705/0001-61
Endereço	RUA MANDAGUACU	Nº	236
Bairro	EMILIANO PERNETA	Cidade	PINHAIAS
Representante Legal		CEP	83324430
		CPF	
Email	FINANCEIRO.MM2@GMAIL.COM	Telefone	(41) 3653-0233

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	2307	TINTA DE DERMACAÇÃO	UN - UNIDADE	COLORFAST	1500,00	164,3500	246.525,00
		Detalhamento					
		TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME NORMA ABNT 13.699, NA COR AMARELA, EMBALAGEM DE 18 LITROS.					
29	4514	CONE	UN - UNIDADE	CF	400,00	37,4000	14.960,00
		Detalhamento					
		DE SINALIZACAO, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXIVEL, COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPERIES (SOL E CHUVA), COM 75 CM DE ALTURA, FITAS ADESIVAS REFLETIVAS.					
TOTAL						261.485,00	





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 49/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 49/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

ATA N 5-2020 PE 22-2019

EMPRESA NUTRICENTER DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020

Pregão Eletrônico Nº 22/2019

Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS OS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, NO HOSPITAL PEDIÁTRICO, NO UPA, E NO CENTRO DE NEFROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME		06.372.763/0001-40
Endereço		Nº
AVENIDA DAS FLORES		334
Bairro	Cidade	CEP
JARDIM CUIABA	CUIABA	78043172
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
NUTRICENTERCBA@GMAIL.COM		

LOTE: 1 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES ATÉ 06 (SEIS) MESES (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	115601	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES ATÉ 06 (SEIS) MESES DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	NESTLE NESTOGEN	525,00	12,0000	6.300,00
Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 2 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES ATÉ 06 (SEIS) MESES (DISTR GRATUITA)-LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	115601	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES ATÉ 06	UN - UNIDADE	NESTLE NESTOGEN	175,00	12,0000	2.100,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 2 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES ATÉ 06 (SEIS) MESES (DISTR GRATUITA)-LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		(SEIS) MESES DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)					
		Detalhamento					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 3 - LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	115590	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	NESTLE NINHO FAS	900,00	10,5000	9.450,00
		Detalhamento					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 4 - LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	115590	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	NESTLE NINHO FAS	300,00	10,5000	3.150,00
		Detalhamento					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 5 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGTO PARA LAC. A PARTIR DE 06 (SEIS) 400 GRAMAS. (DISTRIB GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	115597	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 (SEIS) MESES DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	NESTLE NESTOGEN	600,00	12,0000	7.200,00
		Detalhamento					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 6 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGTO PARA LAC. A PART DE 06 (SEIS) 400 GR. (DISTRIB GRAT) - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	115597	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 (SEIS) MESES DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	NESTLE NESTOGEN	200,00	12,0000	2.400,00
		Detalhamento					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 7 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO 350 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	115598	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO PARA CONSUMO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	113,00	29,0000	3.277,00
Detalhamento							
NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 8 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO 350 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	115598	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO PARA CONSUMO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	37,00	29,0000	1.073,00
Detalhamento							
NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 11 - FÓRMULA INFANTIL INTOLERÂNCIA A LACTOSE DESDE O NASCIMENTO 800 GR (DIST. GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	115600	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE DESDE O NASCIMENTO, PROTEÍNA 100% VEGETAL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADO DE SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN SOY -	113,00	39,5000	4.463,50
Detalhamento							
NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 12 - FÓRMULA INFANTIL INTOLERÂNCIA A LACTOSE DESDE O NASCIMENTO 800 GR (DIST. GRATUITA)-LOTE EXCLUSIVO MP

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	115600	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE DESDE O NASCIMENTO, PROTEÍNA 100% VEGETAL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADO DE SOJA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN SOY -	37,00	39,5000	1.461,50
Detalhamento							
NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 13 - FÓRMULA LÍQUIDA HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML 200 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	559	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (16 E 17%), ISENTA DE	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE PL	338,00	6,4800	2.190,24
Detalhamento							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/28



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
---	--

LOTE: 13 - FÓRMULA LÍQUIDA HIPERCALORICA 1,5 KCAL/ML 200 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		LACTOSE E GLÚTEN, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. CONTÉM SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 14 - FÓRMULA LÍQUIDA HIPERCALORICA 1,5 KCAL/ML 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	559	FÓRMULA LÍQUIDA	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE PL	112,00	6,4800	725,76
		Detalhamento NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEÍCA (16 E 17%), ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. CONTÉM SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 17 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO 200 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
56	562	SUPLEMENTO ALIMENTAR	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE PR	188,00	9,0000	1.692,00
		Detalhamento HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM PRESENÇA DE SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 18 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
56	562	SUPLEMENTO ALIMENTAR	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE PR	62,00	9,0000	558,00
		Detalhamento HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM PRESENÇA DE SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 19 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA COM FERRO 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	745	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	36,00	14,0000	504,00
		Detalhamento DE PARTIDA COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS (40% DE CASEÍNA E 60% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 98% GORDURA VEGETAL (ÓLEO PALMA, CANOLA, COCO, MILHO). COM PRESENÇA DE 100% LACTOSE, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA DE GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 20 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA COM FERRO 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	745	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	12,00	14,0000	168,00

Detalhamento

DE PARTIDA COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS (40% DE CASEÍNA E 60% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 98% GORDURA VEGETAL (ÓLEO PALMA, CANOLA, COCO, MILHO), COM PRESENÇA DE 100% LACTOSE, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 23 - MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA SACHE 05 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
63	749	MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA	UN - UNIDADE	VITAFOR FOSVITA	75,00	4,5000	337,50

Detalhamento

(LACTOBACILLUS REUTERI) COM FIBRAS SOLÚVEIS (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA). NÃO CONTÉM EMBALAGEM EM SACHÊ DE NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 24 - MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA SACHE 05 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
63	749	MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA	UN - UNIDADE	VITAFOR FOSVITA	25,00	4,5000	112,50

Detalhamento

(LACTOBACILLUS REUTERI) COM FIBRAS SOLÚVEIS (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA). NÃO CONTÉM EMBALAGEM EM SACHÊ DE NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 25 - DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA 200 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
62	750	DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA	UN - UNIDADE	ABBOTT GLUCERNA	525,00	7,8500	4.121,25

Detalhamento

COMPLETA (1,5 KCAL POR ML). FORMULADA PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E II. CONTENDO 20 POR CENTO DE PROTEÍNA, 47 POR CENTO DE CARBOIDRATO E 33 POR CENTO DE LIPÍDIOS. SENDO FORMULADA A PARTIR DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA E AUMENTO NA OFERTA DIETÉTICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 200 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 26 - DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
62	750	DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA	UN - UNIDADE	ABBOTT GLUCERNA	175,00	7,8500	1.373,75

Detalhamento

COMPLETA (1,5 KCAL POR ML). FORMULADA PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E II. CONTENDO 20 POR CENTO DE PROTEÍNA, 47 POR CENTO DE CARBOIDRATO E 33 POR CENTO DE LIPÍDIOS. SENDO FORMULADA A PARTIR DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA E AUMENTO NA OFERTA DIETÉTICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 200 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/28



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	--

LOTE: 26 - DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 27 - MÓDULO DE GLUTAMINA SACHE 05 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
61	751	MÓDULO DE GLUTAMINA	UN - UNIDADE	VITAFOR GLUTAMA	75,00	2,5000	187,50
Detalhamento PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, AMINOÁCIDO IMPORTANTE PARA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE INTESTINAL, RISCO DE TRANSLOCAÇÃO BACTERIANA, RECUPERAÇÃO DO SISTEMA IMUNE E REDUÇÃO DO CATABOLISMO PROTEICO. CONTENDO NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 28 - MÓDULO DE GLUTAMINA SACHE 05 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
61	751	MÓDULO DE GLUTAMINA	UN - UNIDADE	VITAFOR GLUTAMA	25,00	2,5000	62,50
Detalhamento PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, AMINOÁCIDO IMPORTANTE PARA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE INTESTINAL, RISCO DE TRANSLOCAÇÃO BACTERIANA, RECUPERAÇÃO DO SISTEMA IMUNE E REDUÇÃO DO CATABOLISMO PROTEICO. CONTENDO NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 29 - FÓRMULA INFANTIL SEGUIM. COM FERRO 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	772	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	36,00	13,8000	496,80
Detalhamento DE SEGMENTO COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS (80% DE E 20% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 29% GORDURA VEGETAL (ÓLEO DE MILHO) E 71% GORDURA ANIMAL LÁCTEA. COM PRESENÇA DE 50% LACTOSE E 50% MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 30 - FÓRMULA INFANTIL SEGUIM. COM FERRO 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	772	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	12,00	13,8000	165,60
Detalhamento DE SEGMENTO COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS (80% DE E 20% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 29% GORDURA VEGETAL (ÓLEO DE MILHO) E 71% GORDURA ANIMAL LÁCTEA. COM PRESENÇA DE 50% LACTOSE E 50% MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 31 - FÓRMULA INFANTIL INTOL. LACTOSE 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 31 - FÓRMULA INFANTIL INTOL. LACTOSE 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
49	776	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	36,00	24,3000	874,80

Detalhamento

ESPECIAL COM FERRO, DESTINADO AO LACTENTE, ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE, POSSUI COMO FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA COM RELAÇÃO PROTEICA DE 60% CASEÍNA E 40% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ALTA DIGESTIBILIDADE. ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 32 - FÓRMULA INFANTIL INTOL. LACTOSE 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
49	776	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	12,00	24,3000	291,60

Detalhamento

ESPECIAL COM FERRO, DESTINADO AO LACTENTE, ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE, POSSUI COMO FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA COM RELAÇÃO PROTEICA DE 60% CASEÍNA E 40% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ALTA DIGESTIBILIDADE. ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 33 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS 1-10 ANOS 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
48	777	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA	UN - UNIDADE	NESTLE PEDIASURE	36,00	36,0000	1.296,00

Detalhamento

ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS COM 1-10 ANOS, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 34 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS 1-10 ANOS 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
48	777	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA	UN - UNIDADE	NESTLE PEDIASURE	12,00	36,0000	432,00

Detalhamento

ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS COM 1-10 ANOS, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

LOTE: 37 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
60	2199	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO	UN - UNIDADE	VITAFOR SUSTEVIT	150,00	26,3000	3.945,00

Detalhamento

PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 1, COMPOSTO DE FIBRAS 70% FOS E 30% INULINA. COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA. CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO;



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 37 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE DOZE MESES DATA DA ENTREGA E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 38 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
60	2199	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO	UN - UNIDADE	VITAFOR SUSTEVIT	50,00	26,3000	1.315,00
		Detalhamento PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 1, COMPOSTO DE FIBRAS 70% FOS E 30% INULINA. COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA. CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE DOZE MESES DATA DA ENTREGA E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 40 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA HIPERPROTEICA E HIPERCALORICA 200 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
59	2218	DIETA COMPLETA E BALANCEADA	UN - UNIDADE	ABBOTT GLUCERNA	50,00	10,3000	515,00
		Detalhamento HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSOS E FRATURAS, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM 200 ML. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 41 - FRASCO PARA ALIMENTACAO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
55	2802	FRASCO PARA ALIMENTACAO	UN - UNIDADE	BIOBASE FRASCO E	3000,00	0,7500	2.250,00
		Detalhamento COM TAMPA DE ROSCA E SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO, CAPACIDADE: 300 ML, ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					

LOTE: 42 - FRASCO PARA ALIMENTACAO - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
55	2802	FRASCO PARA ALIMENTACAO	UN - UNIDADE	BIOBASE FRASCO E	1000,00	0,7500	750,00
		Detalhamento COM TAMPA DE ROSCA E SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO, CAPACIDADE: 300 ML, ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					

LOTE: 43 - MÓDULO DE FIBRA SACHE 05 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	3359	MÓDULO DE FIBRA	UN - UNIDADE	VITAFOR FOSVITA	75,00	2,5000	187,50
		Detalhamento SOLUVEL A BASE DE GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA, NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM SACHE 5 GRAMAS.					

LOTE: 44 - MÓDULO DE FIBRA SACHE 05 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	3359	MÓDULO DE FIBRA	UN - UNIDADE	VITAFOR FOSVITA	25,00	2,5000	62,50
		Detalhamento SOLUVEL A BASE DE GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA, NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM SACHE 5 GRAMAS.					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/28



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

LOTE: 45 - DIETA NUTRICIONALMENTE SIST.FECHADO 1000 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	7444	DIETA NUTRICIONALMENTE	UN - UNIDADE	ABBOTT GLUCERNA	38,00	27,5000	1.045,00
Detalhamento							
COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES COM DIABETES TIPO I E II E TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE POR ESTRESSE METABÓLICO, TRAUMA OU INFECÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 46 - DIETA NUTRICIONALMENTE SIST.FECHADO 1000 ML - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	7444	DIETA NUTRICIONALMENTE	UN - UNIDADE	ABBOTT GLUCERNA	12,00	27,5000	330,00
Detalhamento							
COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES COM DIABETES TIPO I E II E TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE POR ESTRESSE METABÓLICO, TRAUMA OU INFECÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 47 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	16210	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	18,00	25,0000	450,00
Detalhamento							
FÓRMULA SEM LACTOSE COM FERRO PARA LACTENTES, COM RELAÇÃO PROTÉICA DE 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E DE CASEÍNA OU 100% DE CASEÍNA, MALTODEXTRINA, ALTA DIGESTIBILIDADE E ESVAZIAMENTO GÁSTRICO ADEQUADO. FORNECE TEORES RECOMENDADOS DOS ÁCIDOS LINOLÉICO E γ -LINOLÉICO. CONTÉM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400G. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 48 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	16210	FÓRMULA INFANTIL	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	6,00	25,0000	150,00
Detalhamento							
FÓRMULA SEM LACTOSE COM FERRO PARA LACTENTES, COM RELAÇÃO PROTÉICA DE 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E DE CASEÍNA OU 100% DE CASEÍNA, MALTODEXTRINA, ALTA DIGESTIBILIDADE E ESVAZIAMENTO GÁSTRICO ADEQUADO. FORNECE TEORES RECOMENDADOS DOS ÁCIDOS LINOLÉICO E γ -LINOLÉICO. CONTÉM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN, LATA 400G. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 49 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA IDOSOS 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
58	115589	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSOS E FRATURAS, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. EMB. COM MÍNIMO 400 GRAMAS.	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE SA	413,00	33,9000	14.000,70





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 49 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA IDOSOS 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u>					
		ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGASSACARÍDEO E INULINA. SABORES BAUNILHA E CAMELELO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 50 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA IDOSOS 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
58	115589	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSOS E FRATURAS, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SACAROSE. EMB. COM MÍNIMO 400 GRAMAS.	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE SA	137,00	33,9000	4.644,30
		<u>Detalhamento</u>					
		ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGASSACARÍDEO E INULINA. SABORES BAUNILHA E CAMELELO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 51 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS 1-10 ANOS 400 GRAMAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
68	115606	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABORES DIVERSOS.	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	188,00	32,0000	6.016,00
		<u>Detalhamento</u>					
		CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 52 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS 1-10 ANOS 400 GRAMAS - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
68	115606	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABORES DIVERSOS.	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	62,00	32,0000	1.984,00
		<u>Detalhamento</u>					
		CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 53 - FÓRMULA INF COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS 400 GR (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	115608	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA USO ORAL OU ENTERAL, DESDE O NASCIMENTO, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NEOCATE	900,00	188,9900	170.091,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

10/28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 53 - FÓRMULA INF COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS 400 GR (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 54 - FÓRMULA INF COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS 400 GR (SENTENÇAS JUDICIAIS) -LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	115608	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA USO ORAL OU ENTERAL, DESDE O NASCIMENTO, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NEOCATE	300,00	188,9900	56.697,00
		Detalhamento					
		ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 57 - FÓRMULA INF. DE SEGUIMENTO A PARTIR DE 06 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	115613	FÓRMULA INFANTIL, DE SEGUIMENTO A PARTIR DE 06 (SEIS) MESES DE VIDA COM FERRO, DESTINADO AO LACTENTE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	413,00	25,0000	10.325,00
		Detalhamento					
		PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, COM DHA E ARA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA, COM NO MÍNIMO 80% DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PROTEÍNA: 40% PROTEÍNA DO SORO DO 60% CASEÍNA. GORDURA: 97% GORDURA ORIGEM VEGETAL ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, 3% LÁCTEA ADVINDA DA PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 58 - FÓRMULA INF. DE SEGUIMENTO A PARTIR DE 06 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS) - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	115613	FÓRMULA INFANTIL, DE SEGUIMENTO A PARTIR DE 06 (SEIS) MESES DE VIDA COM FERRO, DESTINADO AO LACTENTE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	137,00	25,0000	3.425,00
		Detalhamento					
		PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, COM DHA E ARA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA, COM NO MÍNIMO 80% DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PROTEÍNA: 40% PROTEÍNA DO SORO DO 60% CASEÍNA. GORDURA: 97% GORDURA ORIGEM VEGETAL ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, 3% LÁCTEA ADVINDA DA PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES					





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 58 - FÓRMULA INF. DE SEGUIMENTO A PARTIR DE 06 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS) - LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 59 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	115617	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NUTRISON	525,00	65,0000	34.125,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>COM PRESENÇA DE 75% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 25% DE CASEÍNA, RICA EM ISOFLAVONAS, HIPOSSÓDICA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM 100% DE MALTODEXTRINA E O MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>							

LOTE: 60 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	115617	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NUTRISON	175,00	65,0000	11.375,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>COM PRESENÇA DE 75% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 25% DE CASEÍNA, RICA EM ISOFLAVONAS, HIPOSSÓDICA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM 100% DE MALTODEXTRINA E O MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>							

LOTE: 61 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	115619	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, 20% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 80% DE CASEÍNA, HIPOSSÓDICA. SABOR MORANGO. EMB COM NO MÍN. 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE M	144,00	34,0000	4.896,00
<p><u>Detalhamento</u></p> <p>ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO E SACAROSE. DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>							

LOTE: 62 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	115619	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, 20% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 80% DE CASEÍNA, HIPOSSÓDICA. SABOR MORANGO. EMB COM	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE M	48,00	34,0000	1.632,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

12/28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 62 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		NO MÍN. 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO E SACAROSE. DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 65 - LEITE EM PÓ INTEGRAL (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
36	115624	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NINHO FAS	600,00	11,5000	6.900,00
		<u>Detalhamento</u>					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 66 - LEITE EM PÓ INTEGRAL (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
36	115624	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NINHO FAS	200,00	11,5000	2.300,00
		<u>Detalhamento</u>					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 68 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	115625	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 1, COMPOSTO DE FIBRAS 70% FOS E 30% INULINA. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	VITAFOR SUSTEVIT	150,00	26,0000	3.900,00
		<u>Detalhamento</u>					
		COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA. CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. NÃO SERÁ PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 69 - ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
38	115626	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM NO	UN - UNIDADE	DANONE CUBITAN	540,00	16,2000	8.748,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 69 - ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEÍCA ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO, ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. POSSUEM 30% DE PROTEÍNAS, 45% DE CARBOIDRATOS E 25% DE LIPÍDIOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 75 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
41	115783	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	450,00	32,0000	14.400,00
		DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, CASEINATO DE POTÁSSIO COMO FONTE DE PROTEÍNA. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BI TARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (ZINCO, FERRO, COBRE, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA E AROMATIZANTE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 76 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
41	115783	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	150,00	32,0000	4.800,00
		DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, CASEINATO DE POTÁSSIO COMO FONTE DE PROTEÍNA. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BI TARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (ZINCO, FERRO, COBRE, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA E AROMATIZANTE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 83 - NUTRIÇÃO COMPLETA BALANC CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS BAUNILHA (SENTENÇAS JUDICIAIS)



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

14/28



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	--

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	115787	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	263,00	32,0000	8.416,00
Detalhamento CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 84 - NUTRIÇÃO COMPLE BALANC CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS BAUNILHA (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	115787	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	87,00	32,0000	2.784,00
Detalhamento CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 85 - NUTRIÇÃO COMPLE BALANC CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS CHOCOLATE (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	115788	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR CHOCOLATE. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	150,00	32,0000	4.800,00
Detalhamento CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 86 - NUTRIÇÃO COMPLE BALANC CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS CHOCOLATE (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	115788	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	50,00	32,0000	1.600,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 86 - NUTRIÇÃO COMPLE BALANC CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS CHOCOLATE (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR CHOCOLATE. (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 87 - FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, ISENTA DE LACTOSE (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	115789	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, ISENTA DE LACTOSE, CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, COM SORO DO LEITE E CASEÍNA COMO FONTE PROTEICA, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	54,00	25,0000	1.350,00
		<u>Detalhamento</u>					
		ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 88 - FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, ISENTA DE LACTOSE (SENTENÇAS JUDICIAIS)LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	115789	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, ISENTA DE LACTOSE, CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, COM SORO DO LEITE E CASEÍNA COMO FONTE PROTEICA, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	18,00	25,0000	450,00
		<u>Detalhamento</u>					
		ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 89 - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	115790	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	63,00	25,0000	1.575,00
		<u>Detalhamento</u>					
		ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, COM PREDOMINÂNCIA DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, CONTÉM ÓLEO DE PEIXE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

16/28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 89 - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 90 - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES (SENTENÇAS JUDICIAIS)LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	115790	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, COM PREDOMINÂNCIA DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, CONTÉM ÓLEO DE PEIXE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	21,00	25,0000	525,00

LOTE: 91 - CEREAL INFANTIL DE ARROZ 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
22	115795	CEREAL INFANTIL DE ARROZ, CONTENDO NUTRIPROTECT+, DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL @*E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. CONTENDO *BIFIDOBACTERIUM LACTIS, ASSIM OS LACTOBACILOS, A BIFIDOBACTÉRIA BIFIDUS BL É UM PROBIÓTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	NESTLE MUCILON A	18,00	10,0000	180,00

LOTE: 92 - CEREAL INFANTIL DE ARROZ 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
22	115795	CEREAL INFANTIL DE ARROZ, CONTENDO NUTRIPROTECT+, DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL @*E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. CONTENDO *BIFIDOBACTERIUM LACTIS, ASSIM OS LACTOBACILOS, A BIFIDOBACTÉRIA BIFIDUS BL É UM PROBIÓTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN - UNIDADE	NESTLE MUCILON A	6,00	10,0000	60,00

LOTE: 93 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	115796	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, À	UN - UNIDADE	NESTLE NAN SOY -	225,00	38,5000	8.662,50



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

17/28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 93 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		DHA E ARA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 94 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	115796	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN SOY -	75,00	38,5000	2.887,50
		<u>Detalhamento</u>					
		DHA E ARA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 95 - ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	115797	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NEOFORT	150,00	180,0000	27.000,00
		<u>Detalhamento</u>					
		DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO JUNTO COM FRUTAS OU HORTALIÇAS. DENSIDADE CALÓRICA: 100 KCAL/100 ML. POSSUI 14% DE PROTEÍNA, 44,8% DE CARBOIDRATOS E 41,2% DE LÍPÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 96 - ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	115797	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NEOFORT	50,00	180,0000	9.000,00
		<u>Detalhamento</u>					
		DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO JUNTO COM FRUTAS OU HORTALIÇAS. DENSIDADE CALÓRICA: 100 KCAL/100 ML. POSSUI 14% DE PROTEÍNA, 44,8% DE CARBOIDRATOS E 41,2% DE LÍPÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM					





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 96 - ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 97 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	115798	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FERRO, ADICIONADA DE L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN SOY -	54,00	45,0000	2.430,00
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 98 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	115798	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FERRO, ADICIONADA DE L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN SOY -	18,00	45,0000	810,00
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 101 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	115800	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE, ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE E FRUTOSE. CONTENDO 100% DE CASEÍNA COMO FONTE DE PROTEÍNA E MALTODEXTRINA COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	234,00	31,0000	7.254,00
		Detalhamento ACRESCIDA DE DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 102 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	115800	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE, ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE E FRUTOSE. CONTENDO 100% DE CASEÍNA COMO FONTE DE PROTEÍNA E MALTODEXTRINA COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM	UN - UNIDADE	NESTLE NAN S.L - L	78,00	31,0000	2.418,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

19/28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 102 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		ACRESCIDA DE DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.					
		PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 103 - MÓDULO DE FIBRA, MIX DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL 05 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	115801	MÓDULO DE FIBRA, MIX DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA), COM A ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS LACTOBACILOS REUTERI. SEM SABOR, SEM CHEIRO. EMBALAGEM SACHÊ COM NO MÍNIMO 05 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	INVICTUS SIMBIOF	810,00	5,5000	4.455,00
		<u>Detalhamento</u>					
		NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DO LEITE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 104 - MÓDULO DE FIBRA, MIX DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL 05 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	115801	MÓDULO DE FIBRA, MIX DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA), COM A ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS LACTOBACILOS REUTERI. SEM SABOR, SEM CHEIRO. EMBALAGEM SACHÊ COM NO MÍNIMO 05 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	INVICTUS SIMBIOF	270,00	5,5000	1.485,00
		<u>Detalhamento</u>					
		NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DO LEITE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 107 - NUTRIÇÃO COMPL ALTAM. ESPEC. PARA PACIENTES DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	115808	NUTRIÇÃO COMPLETA ALTAMENTE ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES COM DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS, COM IBD E 100% CASEINATO. ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE MODULEN	54,00	416,0000	22.464,00
		<u>Detalhamento</u>					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 109 - FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL C/ FERRO P/ LACT. DO 6º AO 12º MÉS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	115809	FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL, COM FERRO PARA LACTENTES DO 6º AO 12º MÉS DE VIDA, ISENTA DE SACAROSE, COM 100% LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	UN - UNIDADE	NESTLE NESTOGEN	90,00	12,0000	1.080,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

20/28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 109 - FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL C/ FERRO P/ LACT. DO 6º AO 12º MÉS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		(SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 110 - FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL C/ FERRO P/ LACT. DO 6º AO 12º MÉS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	115809	FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL, COM FERRO PARA LACTENTES DO 6º AO 12º MÉS DE VIDA, ISENTA DE SACAROSE, COM 100% LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	UN - UNIDADE	NESTLE NESTOGEN	30,00	12,0000	360,00
		(SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 113 - DIETA NUTR.COMPL. E BALANC.PERMITE AUMENTO DA CONC. CALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	115811	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PERMITE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA ATÉ A DILUIÇÃO DE 1,5 KCAL/ML. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM NO MÍNIMO 350 GRAMAS.	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE BA	60,00	27,0000	1.620,00
		(SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN LACTOSE, COM PRESENÇA DE SACAROSE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 114 - DIETA NUTR.COMPL. E BALANC.PERMITE AUMENTO DA CONC. CALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	115811	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PERMITE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA ATÉ A DILUIÇÃO DE 1,5 KCAL/ML. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM NO MÍNIMO 350 GRAMAS.	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE BA	20,00	27,0000	540,00
		(SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN LACTOSE, COM PRESENÇA DE SACAROSE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 115 - ALIMENTO NUTRIC.COMP.HIPERCALÓRICO 1.5 KCAL/ML (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

21/28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 115 - ALIMENTO NUTRIC.COMP.HIPERCALÓRICO 1.5 KCAL/ML (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	115819	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO (1.5 KCAL/ML). NOS SABORES ARTIFICIAIS: BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE PL	270,00	6,0000	1.620,00
<p>Detalhamento</p> <p>COM 15% DE PROTEÍNA (65% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA E 35% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), 57% DE CARBOIDRATO (61% MALTODEXTRINA 39% DE SACAROSE) E 28% DE GORDURA (49% ÓLEO DE GIRASSOL, 46% ÓLEO MILHO E 5 % DE LECITINA DE SOJA). LACTOSE 0G/100 ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>							

LOTE: 116 - ALIMENTO NUTRIC.COMP.HIPERCALÓRICO 1.5 KCAL/ML (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	115819	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO (1.5 KCAL/ML). NOS SABORES ARTIFICIAIS: BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT ENSURE PL	90,00	6,0000	540,00
<p>Detalhamento</p> <p>COM 15% DE PROTEÍNA (65% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA E 35% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), 57% DE CARBOIDRATO (61% MALTODEXTRINA 39% DE SACAROSE) E 28% DE GORDURA (49% ÓLEO DE GIRASSOL, 46% ÓLEO MILHO E 5 % DE LECITINA DE SOJA). LACTOSE 0G/100 ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>							

LOTE: 117 - DIETA COMPL. E BALANC. HIPERPROTEICA PARA OS IDOSOS COMO ACT 3 (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	115820	DIETA COMPLETA E BALANCEADA HIPERPROTEICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NUTRIDRN	54,00	48,0000	2.592,00
<p>Detalhamento</p> <p>QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40 GR), CÁLCIO (480 MG) E VITAMINA D (11 UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO 1, A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>							

LOTE: 120 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	115821	SUPLEMENTO NUTRICIONAL CONTENDO LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, MINERIAS, VITAMINAS, ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	VITAFOR SUSTEVIT	6,00	24,9800	149,88



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

22/28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 120 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u>					
		LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCÓRBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÉS, SULFATO CÚPRICO, FITOMENADIONA, ACETATO DE VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 123 - FÓRMULA INFANTIL P/ TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO 800 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	115824	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO DE 0 A 06 MESES COM PREBIÓTICOS, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	108,00	26,0000	2.808,00
		<u>Detalhamento</u>					
		ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA COM PREDOMINÂNCIA DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATO 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 124 - FÓRMULA INFANTIL P/ TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO 800 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	115824	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO DE 0 A 06 MESES COM PREBIÓTICOS, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE NAN COMF	36,00	26,0000	936,00
		<u>Detalhamento</u>					
		ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA COM PREDOMINÂNCIA DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATO 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 125 - MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA 250 ML (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	115826	MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO CALÓRICA. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	VITAFOR MCT C/ AG	45,00	52,0000	2.340,00
		<u>Detalhamento</u>					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 126 - MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA 250 ML (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	115826	MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO CALÓRICA. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	VITAFOR MCT C/ AG	15,00	52,0000	780,00
<p>Detalhamento</p> <p>NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>							

LOTE: 129 - CEREAL INTEGRAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	115832	CEREAL INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, CEVADA, SAIS MINERAIS, AVEIA, SAL E VITAMINAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE MUCILON M	18,00	10,0000	180,00
<p>Detalhamento</p> <p>CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM TRAÇOS DE LEITE E SOJA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>							

LOTE: 130 - CEREAL INTEGRAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	115832	CEREAL INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, CEVADA, SAIS MINERAIS, AVEIA, SAL E VITAMINAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLE MUCILON M	6,00	10,0000	60,00
<p>Detalhamento</p> <p>CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM TRAÇOS DE LEITE E SOJA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>							

LOTE: 131 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA 800 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	115835	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, 20% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 80% DE CASEÍNA, HIPOSSÓDICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NUTRISON	300,00	57,0000	17.100,00
<p>Detalhamento</p> <p>ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO E SACAROSE. DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA</p>							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

24/28



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 131 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA 800 GRAMAS(SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ENTREGA.					

LOTE: 132 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA 800 GR (SENT. JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	115835	DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, 20% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 80% DE CASEÍNA, HIPOSSÓDICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NUTRISON	100,00	57,0000	5.700,00
		<u>Detalhamento</u> ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO E SACAROSE. DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 133 - SUCO A BASE DE SOJA 01 LITRO (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115836	SUCO A BASE DE SOJA, PRONTO PARA O CONSUMO, FONTE DE FERRO E VITAMINAS A, B6, C, D E E, ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE COLESTEROL, LACTOSE E GLÚTEN. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM (TETRAPAK) CONTENDO NO MÍNIMO 01 LITRO. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ADES LEITE DE SOJ	108,00	8,0000	864,00
		<u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 134 - SUCO A BASE DE SOJA 01 LITRO (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115836	SUCO A BASE DE SOJA, PRONTO PARA O CONSUMO, FONTE DE FERRO E VITAMINAS A, B6, C, D E E, ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE COLESTEROL, LACTOSE E GLÚTEN. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM (TETRAPAK) CONTENDO NO MÍNIMO 01 LITRO. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ADES LEITE DE SOJ	36,00	8,0000	288,00
		<u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 81 - NUTRIÇÃO COMPLE BALANC CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS MORANGO (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	115786	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR MORANGO. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	75,00	38,0000	2.850,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

25/28



	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</p>
---	---

LOTE: 81 - NUTRIÇÃO COMPLE BALANC CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS MORANGO (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
<u>Detalhamento</u>							
CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 82 - NUTRIÇÃO COMPLE BALANC CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS MORANGO (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	115786	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR MORANGO. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	ABBOTT PEDIASUR	25,00	38,0000	950,00
<u>Detalhamento</u>							
CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

TOTAL 581.687,68

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 22/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIO





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ATA N 7-2020 PE 22-2019
EMPRESA – NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI -ME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2020
Pregão Eletrônico Nº 22/2019

Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS OS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, NO HOSPITAL PEDIÁTRICO, NO UPA, E NO CENTRO DE NEFROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME		CNPJ 26.574.769/0001-07
Endereço AVENIDA MIGUEL SUTIL		Nº 13060
Bairro CIDADE ALTA	Cidade CUIABA	CEP 78030485
Representante Legal		CPF
Email RICARDO@NLIFE.COM.BR		Telefone 6536262200

LOTE: 39 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA HIPERPROTEICA E HIPERCALORICA 200 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
59	2218	DIETA COMPLETA E BALANCEADA	UN - UNIDADE	NUTREN 1.5 200ML	150,00	7,0000	1.050,00
<p>Detalhamento</p> <p>HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSOS E FRATURAS, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM 200 ML. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							

LOTE: 70 - ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
38	115626	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA	UN - UNIDADE	NOVASOURCE PROL	180,00	15,3000	2.754,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I</p>
---	---

LOTE: 70 - ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO, ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTOS DE GLÚTEN. POSSUEM 30% DE PROTEÍNAS, 45% DE CARBOIDRATOS E 25% DE LIPÍDIOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 73 - ALIMENTO NUTRIC. COMPLETO HIPERCALÓRICA E HIPERLIPÍDICA. 2.0 (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	115779	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERLIPÍDICA. 2.0 CAL/ML, 100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, SABOR E VITAMINA DE FRUTAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NUTREN 2.0 200ML	270,00	8,9000	2.403,00
		<u>Detalhamento</u>					
		NÃO CONTÉM GLÚTEN. INGREDIENTES: ÁGUA DEIONIZADA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE CANOLA, AÇÚCAR SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, CITRATO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE SÓDIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, FOSFATO TRICÁLCICO, CITRATO DE SÓDIO, VITAMINA E, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, BIOTINA, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA K, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA B1, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B12, SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, ACETATO CRÔMICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PROTEÍNAS: 17% (100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DA VACA). CARBOIDRATOS: 40% (81% MALTODEXTRINA, 19% SACAROSE). GORDURAS: 43% (79% ÓLEO DE CANOLA, 19% TCM, 2% DE SOJA). NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 74 - ALIMENTO NUTRIC. COMPLETO HIPERCALÓRICA E HIPERLIPÍDICA. 2.0 (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	115779	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERLIPÍDICA. 2.0 CAL/ML, 100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, SABOR E VITAMINA DE FRUTAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NUTREN 2.0 200ML	90,00	8,9000	801,00
		<u>Detalhamento</u>					
		NÃO CONTÉM GLÚTEN. INGREDIENTES: ÁGUA DEIONIZADA, MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE CANOLA, AÇÚCAR SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, CITRATO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE SÓDIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, FOSFATO TRICÁLCICO, CITRATO DE SÓDIO, VITAMINA E, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, BIOTINA, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA K, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA B1, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B12, SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, ACETATO CRÔMICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PROTEÍNAS: 17% (100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DA VACA). CARBOIDRATOS: 40% (81% MALTODEXTRINA, 19% SACAROSE). GORDURAS: 43% (79% ÓLEO DE CANOLA, 19% TCM, 2% DE SOJA).					





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 74 - ALIMENTO NUTRIC. COMPLETO HIPERCALÓRICA E HIPERLIPÍDICA. 2.0 (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 99 - ALIMENTO PARA NUTR ORAL, NUTRIC.COMPLETO, HIPERCALÓRICO 2.4 (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	115799	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2.4 KCAL/ML), NORMOPROTEICO E NORMOLIPÍDICO, DE BAIXO VOLUME E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NUTREN 2.0 200ML	270,00	12,0000	3.240,00
		<u>Detalhamento</u> ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. POSSUI 16% DE PROTEÍNAS, 49% DE CARBOIDRATOS E 35% DE LÍPÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 100 - ALIMENTO PARA NUTR ORAL, NUTRIC.COMPLETO, HIPERCALÓRICO 2.4 (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	115799	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2.4 KCAL/ML), NORMOPROTEICO E NORMOLIPÍDICO, DE BAIXO VOLUME E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NUTREN 2.0 200ML	90,00	12,0000	1.080,00
		<u>Detalhamento</u> ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. POSSUI 16% DE PROTEÍNAS, 49% DE CARBOIDRATOS E 35% DE LÍPÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 108 - NUTRIÇÃO COMPL ALTAM. ESPEC. PARA PACIENTES DOENÇAS INFLAM INTEST. (SENT.JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	115808	NUTRIÇÃO COMPLETA ALTAMENTE ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES COM DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS, COM IBD E 100% CASEINATO. ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	MODULEN 400GR/N	18,00	395,9000	7.126,20
		<u>Detalhamento</u> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 111 - FÓRMULA LÍQUIDA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	115810	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, PARA ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUT. OU	UN - UNIDADE	ISOSOURCE SOYA 1	729,00	35,9500	26.207,55



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 111 - FÓRMULA LÍQUIDA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRIC. DE PACIENTES. EMBAL. (TETRA SQUARE) COM NO MÍNIMO 01 LITRO.(SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		<u>Detalhamento</u>					
		ISENTE DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 118 - DIETA COMPL. E BALANC. HIPERPROTEICA PARA OS IDOSOS COMO ACT 3 (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	115820	DIETA COMPLETA E BALANCEADA HIPERPROTEICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NUTREN SENIOR 37	18,00	42,9900	773,82
		<u>Detalhamento</u>					
		QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40 GR), CÁLCIO (480 MG) E VITAMINA D (11 UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO 1, A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

TOTAL 45.435,57

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 22/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

ATA N 10-2020 PE 22-2019

EMPRESA DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

Pregão Eletrônico Nº 22/2019

Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS OS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, NO HOSPITAL PEDIÁTRICO, NO UPA, E NO CENTRO DE NEFROLOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA		CNPJ	33.823.751/0001-67
Endereço	RUA POXOREO		Nº	325
Bairro	ALVORADA	Cidade	CEP	78048600
Representante Legal			CPF	
Email	disbranco@gmail.com		Telefone	6536216521

LOTE: 55 - FÓRMULA INF. A BASE DE PROT. SORO DE LEITE EXTENS. HIDROLISADA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31	115612	FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, DHA, ARA E SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE PREGOMIN	117,00	103,0000	12.051,00
Detalhamento							
COM 11% DE PROTEÍNAS (SENDO 100% DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS), 44% DE E 45% DE GORDURAS. NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 56 - FÓRMULA INF. A BASE DE PROT. SORO DE LEITE EXTENS. HIDROLIS (SENTENÇAS JUDICIAIS) - LOTE EXCLUSIVO



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/7



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	--

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31	115612	FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, DHA, ARA E SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE PREGOMIN	39,00	103,0000	4.017,00
<p>Detalhamento</p> <p>COM 11% DE PROTEÍNAS (SENDO 100% DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS), 44% DE E 45% DE GORDURAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>							

LOTE: 67 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	115625	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 1, COMPOSTO DE FIBRAS 70% FOS E 30% INULINA. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE SUSTAIN E	450,00	23,9900	10.795,50
<p>Detalhamento</p> <p>COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA. CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. NÃO SERÁ PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>							

LOTE: 77 - DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	115784	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, A BASE DE 100% DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE PREGOMIN	975,00	86,8900	84.717,75
<p>Detalhamento</p> <p>CONTÉM TCM, ARA, DHA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>							

LOTE: 78 - DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	115784	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, A BASE DE 100% DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE PREGOMIN	325,00	86,8900	28.239,25
<p>Detalhamento</p> <p>CONTÉM TCM, ARA, DHA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>							





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

LOTE: 78 - DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO, VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 79 - FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	115785 FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE VIDA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NEOCATE	375,00	216,5000	81.187,50
	Detalhamento ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 80 - FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	115785 FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE VIDA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE NEOCATE	125,00	216,5000	27.062,50
	Detalhamento ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 105 - COMPLEMENTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE 350 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	115807 COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS, CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. SABOR CHOCOLATE. EMBAL. NO MÍNIMO 350 GRAMAS.(SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE SUSTAIN J	18,00	25,0000	450,00
	Detalhamento INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, PIROFOSFATO FÉRRICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO MANGANES, SULFATO DE COBRE E SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (COLINA, VITAMINA C, INOSITOL, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, ACIDO PANTOTENICO, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B1, BIOTINA, VITAMINA B2, ACIDO FOLICO E VITAMINA B12), ESPESSANTE GOMA XANTANA, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 106 - COMPLEMENTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE 350 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	------------------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/7



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
---	--

LOTE: 106 - COMPLEMENTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE 350 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	115807	COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS, CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. SABOR CHOCOLATE. EMBAL. NO MÍNIMO 350 GRAMAS.(SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE SUSTAIN J	6,00	25,0000	150,00
Detalhamento INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, PIROFOSFATO FÉRRICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO MANGANES, SULFATO DE COBRE E SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (COLINA, VITAMINA C, INOSITOL, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTENICO, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B1, BIOTINA, VITAMINA B2, ÁCIDO FOLICO E VITAMINA B12), ESPESANTE GOMA XANTANA, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 119 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	115821	SUPLEMENTO NUTRICIONAL CONTENDO LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, MINERIAS, VITAMINAS, ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE SUSTAIN E	18,00	24,9000	448,20
Detalhamento LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCÓRBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÉS, SULFATO CÚPRICO, FITOMENADIONA, ACETATO DE VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 121 - ALIMENTO ENRIQ. C/ VITAM. E MINERAIS 380 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	115822	ALIMENTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM LACTOSE E SEM GLÚTEN. SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 380 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE SUSTAIN E	18,00	26,3900	475,02
Detalhamento SACAROSE, CACAU EM PÓ, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, FOSFATO DE CÁLCIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, FERRO CARBONIL, ACETATO DE DLALFA TOCOFEROL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÉS, GLUCONATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINOL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, FITOMENADIONA, CLORIDRATO DE PIROXINA, IODETO DE POTÁSSIO, CALECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES CARRAGENA E LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 122 - ALIMENTO ENRIQ. C/ VITAM. E MINERAIS 380 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/7



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I
--	--

LOTE: 122 - ALIMENTO ENRIQ. C/ VITAM. E MINERAIS 380 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	115822	ALIMENTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM LACTOSE E SEM GLÚTEN. SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 380 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	DANONE SUSTAIN E	6,00	26,3900	158,34
Detalhamento							
SACAROSE, CACAU EM PÓ, SÓLIDOS DE XAROPÉ DE MILHO, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, FOSFATO DE CÁLCIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, FERRO CARBONIL, ACETATO DE DLALFA TOCOFEROL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, GLUCONATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINOL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, FITOMENADIONA, CLORIDRATO DE PIROXINA, IODETO DE POTÁSSIO, CALECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES CARRAGENA E LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 127 - FARINHA LÁCTEA VITAMINADA 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	115829	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLÁ	18,00	19,0000	342,00
Detalhamento							
NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 128 - FARINHA LÁCTEA VITAMINADA 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) LOTE EXCLUSIVO MPES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	115829	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UN - UNIDADE	NESTLÁ	6,00	19,0000	114,00
Detalhamento							
NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

TOTAL 250.208,06

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 22/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 001/2020
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de infração
A DO N ROSA EIRELI – ME	15.636.765/0001-90	2735706	823/2019
ABADIO GONÇALVES DE SOUZA & CIA LTDA	37.547.338/0001-78	28150007	398/2018
ABATIK CONSTRUÇÕES LTDA – ME	15.081.272/0001-30	2818901	1298/2019
ACTUAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	12.513.036/0001-58	2463208	1299/2019
ADRIANE RAIMUNDO DE ALMEIDA	622.613.201-91	3826701	224/2018
AGUIA RETIFICA DE MOTORES EIRELI ME	21.529.968/0001-80	3277708	657/2019
AGUIA RETIFICA DE MOTORES EIRELI ME	21.529.968/0001-80	3277708	735/2018
AILON BISPO DO CARMO	078.421.201-53	1091700	1259/2019
ALENCAR LIBANO DE PAULA	496.621.981-72	3098406	246/2019
ALESSANDRA MURTHA	33.718.719/0001-11	391307	1126/2019
ALEXANDRE FABIANO RASCH 83537104120	13.973.788/0001-64	2863001	1294/2019
ALEXANDRO FERREIRA ESTOFADOS ME	11.314.680/0001-34	2993905	1130/2019
ALEXASANDRO F C ESTRUTURAS EIRELI – ME	21.620.482/0001-52	3429404	892/2019
ALINE BERTONI	21.614.338/0001-03	3287002	47/2019
ALINNY MORAES SALES FERNANDES	000.755.141-09	3101207	1260/2019
ALVES FERREIRA SERVIÇOS MECANICOS LTDA – ME	11.735.391/0001-09	2320108	1292/2019
ALYSSON FELIPE DA ROCHA SOUZA – ME	14.537.810/0001-96	2686500	483/2018
AMANICIO DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA – ME	11.015.169/0001-31	2218702	1088/2019
AMANDA ROMEROCARVALHO	024.815.741-84	32363087	494/2019
AMARAL & FERREIRA LTDA	08.929.172/0001-56	1941704	1262/2019



AMARILDO ALVES DE FREITAS – ME	13.621.579/0001-51	2510302	1236/2019
AMILTON VITRO SCHEFFER	544.428.939-34	3101703	119/2019
ANA KEILA FERREIRA DOS SANTOS	941.544.021-49	2539800	410/2018
ANANNIAS PEREIRA BARBOSA	063.868.571-00	424203	1101/2019
ANARI VILELA DE MORAS	196.467.801-30	1713306	131/2019
ANDERSON DIAS GENTIL	021.587.731-46	2953800	414/2018
ANTONIO BARBOSA DE MOURA	110.046.651-72	6645003	1099/2019
ANTONIO MEDRADO DOS SANTOS – ME	16.935.288/0001-26	2795207	1265/2019
ARMANDO NUNES MATAS	635.929.676-49	3104908	1163/2019
AUTO ELETRICA RITTER LTDA – ME	05.271.666/0001-06	1502201	944/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a)** Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 305, inciso III).
- b)** Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- c)** Em caso de não pagamento ou impugnação no pra acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
- d)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- e)** O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receita Próprias).
- a)**

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 002/2020
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de infração
B K PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	26.542.431/0001-73	427105	163/2019
BAM BAM BAM PUBLICIDADE LTDA	24.978.116/0001-68	317204	1267/2019
BARBOSA & FRITZEN LTDA – ME	08.6766957/0001-64	1905906	1268/2019
BASE SONDA GENS E FUNDAÇÕES LTDA	04.495.031/0001-11	1371205	784/2018
BASE SONDA GENS E FUNDAÇÕES LTDA	04.495.031/0001-11	1371205	782/2018
BENTO DE MORAES & SOUZA LTDA – ME	27.493.207/0001-00	3719104	1269/2019
BONINI E BORGES LTDA – EPP	26.806.463/000481	1574100	438/2018
BONINI E BORGES LTDA – EPP	26.806.463/000481	1574100	1270/2018
BRASFORTE SERVIÇOS ESSENCIAS LTDA - ME	13965.516/0001-12	2542408	1076/2019
BRUNA ROBERTA GIMENEZ TEIXEIRA ME	21.430.141/0001-14	3274402	709/2018
BRUNO BEZERRA SCHEFFER	034.764.781-22	2898606	400/2019
C A S DE BAIROS	10.202.266/0001-70	2068200	1271/2019
C C F DE – MEDEIROS ENGENHARIA CONSULTORIA – ME	13.934.367/0001-24	2531608	1272/2019
C DE OLIVEIRA SILVA PARABRISAS	11.339.109/0001-74	2259000	946/2019
C M OBRAS E PROJETOS LTDA	17.968.764/0001-84	2939602	1273/2019
CAGNIN ACESSORIOS LTDA – ME	04.687.235./0001-54	1410805	948/2019
CARLOS ROBERTO ALVES LIRA JUNIOR	029.520.911-96	3108600	1167/2019
CARVALHO E FREITRAS LTD - ME	09.284.119/0001-08	2004704	1311/2019
CELIA MARCIA DE PAULA ME	21.310.770/0001-00	3342701	1310/2019
CENTRO OESTE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA	05.740.602/0001-07	1927304	915/2019
CLAUDINE LOGRADO FANAIS & CIA LTDA – ME	17.374.279/0001-76	2853101	1274/2019
CLORIAL SOARES DE OLIVEIRA	345.508.791-49	200204	1095/2019
CONCREMAX CONCRETO, ENH E SANEAMTO LTDA	15.378.979/0001-03	1862706	980/2019
CONCRENOP CONCRETOS SINOP LTDA	03.806.553/0006-39	1685002	1304/2019
COUTINHO LINS E OLIVEIRA LTDA	20.705.751/0001-10	3246906	162/2019
D A A DA COSTAS – ME	37520.699/0001-20	639606	1308/2019



DAIANA MALHEIROS DE MOURA	947.494.420-20	3113008	1173/2019
DAIELLE CARDOSO ARMAZENAMENTO E TRASPORTE RODOVIARIO DE CARGAS	19.395.233/0001-69	3061001	1306/2019
DANIELLA MACHADO NUNES – EPP	19.005.507/0001-70	3017406	954/2019
DECOLARES CAMINHOES FUNILARIA E PINTURA	10.831.318/0001-78	2220107	956/2019
DELTA NEGOICOS E SOLUÇOES LTDA EPP	09.584.162/0005-69	3420000	1277/2019
DENISE ELAINE CATHARINO – ME	28.952.821/0001-47	392200	772/2018
DEUZIMAR SANCHE DE SOUSA	13.956.151/0001-60	2587206	744/2018
DIGITAL TELECOM RONDONOPOLIS LTDA – ME	03.950.513/0001-51	1064305	1113/2019
DINA DE MIRANDA ASSIS	22.190.236/0001-20	3328806	24/2019
DINAMICA CORRETORA DE CEREAIS LTDA	07.175.704/0001-44	1668407	267/2019
DIOMAR PINTO LIMA	01.134.780/0001-25	672300	668/2019
DJALMA CAMPOS BRIZOLLA	112.353.301-68	1784700	217/2018
DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI – ME	20.666.389/0001-16	3208500	1278/2019
DUILIO NAVES JUQUEIRA JUNIOR	343.588.541-68	3540407	505/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 305, inciso III).
- b) Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- c) Em caso de não pagamento ou impugnação no pra acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
- d) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferencia e baixa.
- e) O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receita Próprias).

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 003/2020
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
B K PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	26.542.431/0001-73	427105	765/2019
BASE SONDA GENS E FUNDACOES LTDA	04.495.031/0001-11	1371205	578/2019
BISPO & SOARES LTDA	73.950.750/0001-06	721800	433/2018
BRASFORTE SERVICOS ESSENCIAS LTDA - ME	13.965.516/0001-12	2542408	297/2019
BRUNA ROBERTA GIMENEZ TEIXEIRA ME	21.430.141/0001-14	3274402	763/2019
BRUNO BEZERRA SCHEFFER	034.764.781-22	2898606	399/2019
C A DE LIMA	15.347.826/0001-07	110002	219/2019
C DE OLIVEIRA SILVA PARABRISAS	11.339.109/0001-74	2259000	1073/2019
C.P. COMERCIO VAREJISTA E ATACADO E REBOQUE E ENGATES EIRELI - ME	27.886.675/0001-36	3755600	947/2019
CARLOS ROBERTO ALVES LIRA JUNIOR	029.520.911-96	3108600	1168/2019
CARLOS ROBERTO GAMA FILHO	654.687.161-00	3108701	1160/2019
COMERCIO INDUSTRIA PRODUCAO IMPORTACAO E EXPORTACAO SEMENTES SANTA INES EIRELI	11.810.479/0001-48	2307003	405/2019
CONSTRUTORA BDO EIRELI ME	22.333.466/0001-41	3358203	949/2019
COUTINHO LINS E OLIVEIRA LTDA	20.705.751/0001-10	3246906	1125/2019
D A A DA COSTA - ME	37.520.699/0001-20	639606	953/2019
D F CONSTRUTORA LTDA - ME	09.345.392/0001-03	2016707	687/2019
DANIEL PEREIRA DA MOTA	531.875.801-06	2277202	689/2019
DANTAS & SANTOS LTDA	09.490.627/0001-42	2754606	686/2019
DECOLORES CAMINHOS FUNILARIA E PINTURA	10.831.318/0001-78	2220107	957/2019
DIGITAL TELECOM RONDONOPOLIS LTDA	03.950.513/0001-51	1064305	1114/2019
DIOMAR PINTO LIMA	01.134.780/0001-25	672300	190/2019
DJALMA CAMPOS BRIZOLLA	112.353.301-68	1784700	209/2018
DUILIO NAVES JUNQUEIRA JUNIOR	343.588.541-68	3540407	506/2019
E F MACHADO REPRESENTACOES	11.437.339/0001-76	2275604	569/2019
E A MACIEL ME	17.626.976/0001-77	2884500	759/2019



EDENICIO AVELINO SANTOS	502.407.141-72	3129805	349/2019
EDIVAL CASTRO - ME	10.768.826/0001-59	2166603	670/2019
EDSON SCHIAVON - ME	00.822.809/0001-07	644804	191/2019
EDUARDO DE OLIVEIRA TONETTO - ME	09.407.448/0001-07	2029601	003/2019
ELDORADO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PNEUS LTDA - EPP	09.161.192/0002-73	2017203	523/2019
EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	55.334.262/0046-86	176400	238/2018
ERNESTO DO NASCIMENTO ESPINDOLA	24.970.808/0001-60	328105	1116/2019
EUDETE AUXILIADORA OLIVEIRA DE SOUZA COSTA 24199257187	12.386.581/0001-20	2360608	985/2019
EUCLIDES CANGUSSU	03.970.957/0001-59	1988504	984/2019
EVA HELENA TERRENGUI	08.794.246/0001-94	1931703	282/2019
EVERTON GONCALVES VAL ME	21.459.924/0001-20	3270407	493/2018

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

1. Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
2. Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
3. Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
4. Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
5. O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 004/2020
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
JOSE IVANILDO SOUSA DAMASCENO	559.322.231-20	1199902	302/2019
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	299.874.581-49	1895400	525/2018
JOSIANE FERREIRA DA SILVA – ME	17.020.506/0001-65	3018508	12/2019
JURACY BATISTA DA SILVA	03.084.769/0001-23	1185208	397/2019
JURACY BATISTA DA SILVA	03.084.769/0001-23	1185208	398/2019
K R DE SOUZA RIBEIRO DORETTO – ME	24.288.255/0001-60	3540600	1234/2019
MARCOS WENDER RODRIGUES DE MOURA	024.863.761-43	3422608	1098/2019
MARGARETE VILELA AMARAL	002.394.651-21	2663908	367/2019
MARIA BERNADETE GOMES DA SILVEIRA - ME	02.402.576/0001-00	3554403	571/2018
MARIA CLAUDIA ESSER DA CRUZ	817.749.741-34	2691000	559/2018
MARINA NASCIMENTO OGAVA SIEMIONKO	060.116.429-69	3654404	442/2019
MARLICE PAVI – ME	14.836.911/0001-68	2690302	573/2018
MARTIN WALDOW	02.246.921/0001-64	994702	750/2018
MAURICIO TIAGO SANTI	005.039.471-13	3228704	445/2019
MERCEDES PANIZ – ME	04.726.046/0001-43	1415902	797/2018
MICHELE CASTRO GARCIA VELLOSO	145.417.918-03	1146205	311/2019
MOURA E GONÇALVES LTDA – ME	08.007.560/0001-56	1864708	1124/2019
MT FERREIRA REPRESENTACOES EIRELI - ME	26.381.868/0001-72	3629801	80/2019
MUNDIAL IMPERMEABILIZANTES EIRELI	12.861.727/0001-42	3459205	1121/2019
NATALINO ALMEIDA LIMA	106.499.301-00	2938702	579/2018
NETWORLD HOST SERVICOS DE INTERNET E ASSISTENCIA TECNICA	07.851.599/0001-16	1829700	801/2018
NEWTON JOSE PEREIRA	353.572.661-15	422100	313/2019



NOSKOSKI & VALERIO LTDA	16.873.417/0001-07	2791102	933/2019
ODEMIR UMBLEINO DUARTE	240.722.731-01	2635108	203/2018
ORIENTAL RECUPERADORA DE CARRETAS E TRANSPORTES LTDA – ME	15.271.642/0001-00	2686803	1340/2019
OTAVIO ASSUNCAO PEITO MACEDO	110.866.647-79	3465606	541/2019
PAULA ANDREIA DOS SANTOS – ME	05.868.584/0001-35	1546007	455/2019
PAULO ELIAS NEVES – ME	33.035.312/0001-90	2175107	458/2019
PICINI CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	12.680.967/0001-40	2391006	602/2018
PLATOMAX RECUPERADORA DE EMBREAGENS LTDA – ME	22.877.198/0001-14	3391200	1038/2019
PMP OBRAS E SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA ME	11.002.948/0001-00	2220704	1247/2019
PROFISSIONAIS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	11.187.079/0001-28	2246005	1248/2019
PRIME TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA – ME	20.679.231/0001-80	3202007	824/2019
PROSYSTEM INFORMATICA LTDA – ME	08.588.486/0001-32	1897604	537/2018

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o pagamento do respectivo crédito tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias, contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, segunda - feira, 13 de janeiro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 005/2020
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
C A CARDOSO JUNIOR – ME	09.308.998/0001-60	2019003	767/2019
C O FERRAMENTAS EQUIP DE SEG ASSIST TECNICA	09.432.225/0001-91	2041301	405/2018
CARLOS AUGUSTO FRANCESCHINI DE MORAES	218.249.638-66	3612600	259/2019
CARLOS HENRIQUE KARA JOSE	895.217.571-91	1726907	39/2019
CARLOS SCHIMOLLER & CIA LTDA	03.755.448/0001-03	1263508	766/2019
CATARINA SOARES R. DA SILVA	013.889.287-36	2646303	499/2019
CHIPBRAS – MECATRONICA DIESEL LTDA – ME	10.420.543/0001-11	2243801	756/2019
CLAUDIA REJEANNE DA SILVA SARAVY	800.102.961-15	3112007	344/2019
CLEBER RAMOS PEREIRA	782.053.601-20	1037406	215/2018
CONAPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	06.074.107/0001-60	1562703	42/2019
CONSTRUTORA DPOLO LTDA - EPP	12.119.014/0001-08	2328006	491/2018
F W REPRESENTACAO MEDICAMENTOS LTDA – ME	26.095.656/0001-29	3647103	697/2018
FABIANO ANTONIO DE MIRANDA	528.572.122-91	3311302	276/2019
FABIO LUIZ DE SOUZA PINTO	12.896.380/0001-73	2435308	745/2018
FABIOLA RECH BERTINETTI	631.538.741-15	2058603	277/2019
FABRI & FABRI LTDA	05.373.420/0001-37	1487801	288/2019
FABRICIO MIGUEL CORREA	213.363.668-42	3132707	353/2019
FAUSTO DEL CLARO JUNIOR	006.023.901-84	3133203	51/2019
FERNANDA BORGES LIMA – ME	02.696.744/0001-18	1004207	467/2018
FERNANDO JOSE MASTELARO	667.049.871-34	3133901	514/2019
FERREIRA FILHO & VIEIRA AMANCIO LTDA - ME	19.035.171/0001-84	3202503	661/2018



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

FLAVIO CLEBER LINO DA SILVA	803.525.021-34	1415002	292/2019
FRANCIELE VALERIO SUZANO	866.014.071-00	3134507	52/2019
L N KERN	15.686.567/0001-30	2744403	1093/2019
LA SERVICOS ELETRICOS LTDA	14.361.167/0001-92	2576902	1008/2019
LIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA – ME	11.971.106/0001-59	2317601	1127/2019
M A M DE – MELO – ME	01.882.124/0001-00	1427602	271/2018
M A M DE – MELO – ME	01.882.124/0001-00	1427602	540/2018
FRANCISCO MARCOS DE MATOS & CIA LTDA	02.981.091/0001-19	1168503	1014/2019
MACIEL CABRAL DE ANDRADE 97180491187	22.221.753/0001-60	3335703	651/2019
MAKINAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – ME	17.029.006/0001-94	2815301	1237/2019
MARCELO ALVES DE LIMA – ME	05.484.430/0001-40	1506903	533/2019
MARCOS COELHO SENA	916.708.451-68	2757802	528/2019
MARCOS CANDIDO – ME	09.666.200/0001-52	2064600	1337/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o pagamento do respectivo crédito tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias, contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, segunda - feira, 13 de janeiro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 006/2020
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
E A MACIEL ME	17.626.976/0001-77	2884500	689/2018
EDENICIO AVELINO SANTOS	502.407.141-72	3129805	347/2019
EDIMAR CANDIDO PEREIRA - ME	02.437.214/0001-55	3898701	981/2019
EDIVAL CASTRO - ME	10.768.826/0001-59	2166603	669/2019
EDSON SCHIAVON - ME	00.822.809/0001-07	644804	934/2019
EDUARDO DE OLIVEIRA TONETTO - ME	09.407.448/0001-07	2029601	1279/2019
ELDORADO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PNEUS LTDA - EPP	09.161.192/0002-73	2017203	693/2018
ELIANE QUEIROZ DA SILVA 85069620134	11.833.368/0001-57	3078606	1087/2019
ELIENAI ALVES PAULINO DE SOUZA	11.053.965/0001-69	2219308	1312/2019
ELIZABETE RAMOS VITURINO	513.333.761-20	3448901	513/2019
ERNESTO DO NASCIMENTO ESPINDOLA	24.970.808/0001-60	328105	1115/2019
EVA HELENA TERRENGUI	08.794.246/0001-94	1931703	27/2019
EVERTON GONCALVES VAL ME	21.459.924/0001-20	3270407	277/2018
EVERTON GONCALVES VAL ME	21.459.924/0001-20	3270407	1281/2019
FALCAO SEGURANCA E REFORMAS EIRELI	21.037.236/0001-72	3237107	436/2018
FERNANDA CARLINI	806.876.361-91	3133506	1316/2019
FERRARI ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANCAS LTDA ME	08.896.605/0001-14	2054902	33/2019
FERREIRA NOBRE & CIA. LTDA.	11.520.352/0001-94	2285605	1315/2019
G TEC - USINAGEM,CALDERARIA,MANT INDUST E AGRICOLA LTDA - ME	17.145.317/0001-19	2979808	43/2019
GENIVALDO PEREIRA ALVES - ME	07.414.917/0001-81	1697501	1092/2019
GILBERTO FARIA CUNHA	318.035.471-20	2634107	208/2018
GRACYELIZE PEREIRA DA SILVA TORRES	312.271.358-66	3905901	360/2019
GRAFICA ALVORADA LTDA	32.942.583/0001-66	362902	1283/2019
HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA BERREDO	22.896.517/0001-43	3408208	994/2019



I M DE ARAUJO SERVICOS ELETRICO	22.545.348/0001-05	3358800	007/2019
IRAZE SOARES ME	00.303.443/0001-51	625004	1106/2019
IRIA BOCK	272.379.660-49	2570308	211/2018
IZALTINO SUZANO	170.234.240-91	1411200	420/2019
JOSE APARECIDO VIEIRA EIRELI	20.299.264/0001-03	3211108	1285/2019
J B VIEIRA SERVICOS - ME	05.467.993/0001-20	1500006	624/2019
J C C DO NASCIMENTO ME	07.913.799/0001-56	3292301	672/2018
J T BELEM	14.064.065/0001-05	2679603	263/2018
J T BELEM	14.064.065/0001-05	2679603	265/2018
JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA	11.430.677/0001-86	2261801	1324/2019
JMG MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	21.800.989/0001-98	3318704	1005/2019
JOAO BATISTA BARCELOS	095.890.661-00	2836001	299/2019
JOAO BATISTA CLARO DE OLIVEIRA	141.583.611-68	2757701	226/2018
JOAO CREMONEZ	138.960.759-34	552003	1102/2019
JOAO CREMONEZ	138.960.759-34	552003	301/2019
JOAO RODRIGUES DIAS	138.127.691-15	626905	625/2019
JOEL RUFINO DE SOUZA	09.131.448/0001-19	2072305	610/2018
JOSE CASSIO DE SOUZA SILVA	551.341.141-53	909505	1104/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

6. Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
7. Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
8. Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
9. Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
10. O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 007/2020
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
FERNANDA BORGES LIMA- ME	02.696.744/0001-18	1004207	1314/2019
FERNANDA CARLINI	806.876.361-91	3133506	1282/2019
G TEC – USINAGEM, CALDERARIA, MANT INDUST E AGRICOLA LTDA – ME	17.145.317/0001-19	2979808	991/2019
GEEK INFORMATICA LTDA – ME	19.026.528/0001-68	3030906	714/2019
GRACYELIZE PEREIRA DA SILVA TORRES	312.271.358-66	3905901	359/2019
GRAFICA ALVORADA LTDA	32.942.583/0001-66	362902	992/2019
GUTHEMBERG OLIVEIRA AGUIAR & CIA LTDA ME	08.568.815/0001-83	1966904	605/2019
I A ZAUPA FUZARO TRANSPORTES	03.112.327/0001-43	1185006	1067/2019
I D ZEVEDO MAQUINAS ME	15.356.840/0001-69	2696703	995/2019
I M DE ARAUJO SERVICOS ELETRICO	22.545.348/0001-05	3358800	570/2019
ILSON PEREIRA LOIOLA – ME	04.045.511/0001-80	1633408	631/2019
IMRC INDUSTRIAL METALURGICA RODOVIARIA CENTROESTE S/A	09.005.541/0001-87	2327400	419/2019
INACIO GONCALVES LOIOLA	03.836.178/0001-65	56902	632/2019
IZALTINO SUZANO	170.234.240-91	1411200	422/2019
J A INFORMATICA & CIA LTDA	20.299.264/0001-03	3211108	1286/2019
J C C DO NASCIMENTO ME	07.913.799/0001-56	3292301	198/2019
J GONCALVES DOS SANTOS ME	20.223.057/0001-67	3198600	720/2019
J L R IND E COM DE ENXOVAIS LTDA – ME	12.996.464/0001-89	2429100	719/2019
J RIBEIRO PARO – ME	27.274.628/0001-31	3719306	1003/2019
J T BELEM	14.064.065/0001-05	2679603	264/2019
JMG MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	21.800.989/0001-98	3318704	1000/2019
JMG MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	21.800.989/0001-98	3318704	1006/2019
JOAO BATISTA BARCELOS	095.890.661-00	2836001	300/2019
JOAO BATISTA CLARO DE OLIVEIRA	141.583.611-68	2757701	227/2019
JOAO CREMONEZ	138.960.759-34	552003	639/2019



JOAO CREMONEZ	138.960.759-34	552003	524/2019
JOAO CREMONEZ	138.960.759-34	552003	636/2019
JOEL RUFINO DE SOUZA	09.131.448/0001-19	2072305	633/2019
JOSE CASSIO DE SOUZA SILVA	551.341.141-53	909505	648/2019
JOSE IVANILDO SOUSA DAMASCENO	559.322.231-20	1199902	303/2019
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	299.874.581-49	1895400	524/2019
JOSE R DE SOUSA TRANSPORTES ME	12.227.902/0001-44	2502101	1007/2019
JOSELAINÉ RODRIGUES DA SILVA REFRIGERACAO – ME	13.596.146/0001-93	2502101	200/2019
JOSIANE FERREIRA DA SILVA – ME	17.020.506/0001-65	3018508	387/2019
JOSILENE FEITOSA DA CONCEICAO	021.668.341-67	2169505	364/2019
JURACY BATISTA DA SILVA	03.084.769/0001-23	1185208	396/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 008/2020
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
MN RECUPERADORA DE CAMINHOS E CARRETA	09.386.789/0001-35	2035708	350/2019
MONTAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.705.245/0001-73	922702	357/2019
MOURA E GONCALVES LTDA - ME	08.077.560/0001-56	1864708	1123/2019
NATALINO ALMEIDA LIMA	106.499.301-00	2938702	575/2018
NETWORLD HOST SERVICOS DE INTERNET E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	07.851.599/0001-16	1829700	614/2019
NEWTON JOSE PEREIRA	353.572.661-15	422100	539/2019
NORIVAL VEICULOS LTDA	37.459.872/0001-22	588003	650/2019
ODEMIR UMBLEINO DUARTE	240.722.731-04	2635108	213/2019
OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA - ME	10.355.756/0001-07	2086604	608/2019
ORIENTAL RECUPERADORA DE CARRETAS E TRANSPORTES LTDA - ME	15.217.642/0002-83	3036508	710/2019
OSVALDO JOSE DA SILVA	047.821.601-78	452507	213/2019
OTAVIO ASSUNCAO PEITO MACEDO	110.866.647-79	3465606	540/2019
PATRICIA CRISTINA FERRAZ BORTOLOTTI	175.283.228-06	2781303	369/2019
PAULO ELIAS NEVES -ME	33.035.312/0001-90	2175107	390/2019
PAULO GEOVANI DOMINGOS SERVICOS- ME	07.217.957/0001-33	2023402	1037/2019
PEDRO LUCIANO LOBO TRANSPORTES - ME	36.926.509/0001-07	2638800	727/2019
PICINI CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	12.680.967/0001-40	2391006	783/2019
PISOM COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	14.113.326/0001-30	2560408	348/2019
PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL LTDA	81.623.613/0007-72	1491502	709/2019
PLATOMAX RECUPERADORA DE EMBREAGENS LTDA ME	22.827.198/0001-14	3391200	1039/2019



PRA ELLAS COMERCIO DE CALCADOS E ACESSOR	05.632.473/0001-25	1511100	587/2018
PRADEAGRO COM E REPRES DE PRODUTOS AGROP	37.490.026/0001-75	649506	619/2018
PRIME TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA -ME	20.679.231/0001-80	3202007	438/2019
PROFISSIONAIS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	11.187.079/0001-28	2246005	1040/2019
PROSYSTEM INFORMATICA LTDA - ME	08.588.486/0001-32	1897604	825/2019
QRMC COMERCIO E IMPORTRACAO - ME	10.459.743/0001-88	2108204	1253/2019
RCA RECUPERADORA DE CAMINHOS LTDA - ME	19.763.559/0001-00	3080103	317/2019
RECUPERADORA DE CAMINHOS RONDONOPOLIS LTDA - ME	97.519.620/0001-73	2536604	240/2019
REDIVALDO JONAS DA SILVA	040.249.686-88	1863303	460/2019
REINALDO BALBINO FIGUEIRA	36.971.464/0001-63	198101	1041/2019
RETIFICA SOUZA LTDA	15.060.130/0001-97	107100	546/2019
ROCHA & MARONI LTDA- ME	15.493.066/0001-38	2707806	708/2019
RODOMASS TRANSPORTES EIRELI - ME	19.157.372/0001.54	3031503	724/2019
RODRIGUES DE SOUZA E RODRIGUES LTDA-ME	13.170.381/0001-07	2451003	723/2019
S O PORTELA & CIA EPP	01.865.549/0001-01	984701	330/2018
SANTA CRUZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	19.488.331/0001-40	3080002	803/2019
SARA COSTA MARQUES	863.575.066-72	1096301	474/2019
SEBASTIAO ARLINDO DE SOUZA	103.161.831-72	1171304	639/2018

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 009/2020
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
C A CARDOSO JUNIOR - ME	09.308.998/0001-60	2019003	768/2019
C A CARDOSO JUNIOR - ME	09.308.998/0001-60	2019003	220/2019
C C PERES - ME	12.566.481/0001-86	2282804	734/2019
C O FERRAMENTAS EQUIP DE SEG E ASSIST TECNICA LTDA ME	09.432.225/0001-91	2041301	358/2019
CARLA GUNDIM DE MORAIS	09.450.981/0001-43	2036608	665/2019
CARLOS A S FRANCA - ME	97.547.159/0001-62	2544805	262/2019
CARLOS AUGUSTO FRANCESCHINI DE MORAES	218.249.638-66	3612600	450/2019
CARLOS HENRIQUE KARA JOSE	895.217.571-91	1726907	298/2019
CARLOS SCHIMOLLER & CIA LTDA	03.755.448/0001-03	1263508	490/2019
CATARINA SOARES R. DA SILVA	013.889.287-36	2646303	500/2019
CENTER LIVROS LOCADORA LTDA	26.605.964/0001-57	404706	49/2019
CENTRO OESTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA	05.740.602/0001-07	1927304	261/2019
CHIPBRAS - MECATRONICA DIESEL LTDA - ME	10.420.543/0001-11	2243801	592/2019
CLAUDIA REJEANNE DA SILVA SARAVY	800.102.961-15	3112007	345/2019
CLAUDIO SANTOS DOURADO	006.062.611-92	860005	453/2019
CLORIVAL SOARES DE OLIVEIRA	345.508.791-49	200204	640/2019
CONAPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	06.074.107/0001-60	1562703	798/2019
CORDEIRO ELETROTECNICA E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - ME	13.141.273/0001-06	2444308	590/2019
CYRO BAPTISTA LEONE	766.062.878-04	1436400	196/2019
F W REPRESENTACAO MEDICAMENTOS LTDA - ME	26.095.656/0001-29	3647103	192/2019
FABIANO ANTONIO DE MIRANDA	528.572.122-91	3311302	275/2019
FABIOLA RECH BERTINETTI	631.538.741-15	2058603	277/2019
FABRICIO MIGUEL CORREA	213.363.668-42	3132707	352/2019
FAUSTO DEL CLARO JUNIOR	006.023.901-84	3133203	72/2019
FERNANDO JOSE MASTELARO	667.049.871-34	3133901	521/2019
FERREIRA DE MORAES & COMPAGNOLO MORAES LTDA - ME	07.686.911/0001-63	1801102	623/2019



FERREIRA FILHO & VIEIRA AMANCIO LTDA - ME	19.035.171/0001-84	3202503	194/2019
FRANCIELE VALERIO SUZANO L N KERN	866.014.071-00	3134507	88/2019
LIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	15.686.567/0001-30	2744403	1009/2019
M C PINTO DECORACOES - ME	11.971.106/0001-59	2317601	1128/2019
M D A DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	00.130.274/0001-03	2231008	786/2019
M J LIMA ALVES	05.822.492/0001-14	1534803	555/2019
MARCOS CANDIDO ME	00.777.660/0001-83	816805	652/2019
MARGARETE VILELA AMARAL	09.666.200/0001-52	2064600	1338/2019
MARIA BERNADETE GOMES DA SILVEIRA ME	002.394.651-21	2663908	368/2019
MARINA NASCIMENTO OGAVA SIEMIONKO	02.402.576/0001-00	3554403	568/2019
MAURICIO TIAGO SANTI	060.116.429-69	3654404	310/2019
MICHELE CASTRO GARCIA VELLOSO	005.039.471-13	3228704	446/2019
MIRANTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME	145.417.918-03	1146205	312/2019
	15.955.388/0001-51	3173804	730/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS
EM ATRASO Nº 010/2020
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao **ALVARÁ (Taxa de Licença para Localização e Funcionamento)** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
A I DUARTE - ME	13.651.136/0002-94	2544401	390/2019
A DO N ROSA EIRELI - ME	15.636.765/0001-90	2735706	286/2019
A SEVERIANO DE ALMEIDA - ME	11.887.873/0001-84	2359506	296/2019
AGUIA RETIFICA DE MOTORES EIRELI ME	21.529.968/0001-80	3277708	171/2019
ALENCAR E AGUIAR LTDA - ME	12.813.385/0001-95	3058806	124/2019
ALEXANDRE FABIANO RASCH 83537104120	13.973.788/0001-64	2863001	515/2019
ALEXANDRE FERREIRA PEVIDOR	13.052.404/0001-70	2431607	071/2019
ALEXANDRO FERREIRA - ESTOFADOS	11.314.680/0001-34	2993905	456/2019
AMANCIO DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA - ME	11.015.169/0001-31	2218702	416/2019
ANANIAS PEREIRA BARBOSA	063.868.571-00	424203	141/2019
ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	14.470.630/0001-34	2589906	271/2019
ANTONIO CARLOS DE JESUS ALMEIDA ME	08.883.788/0001-33	1948105	383/2019
B K PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	26.542.431/0001-73	427105	196/2019
BIG MAKRO EMPREENDEIMENTOS LTDA	06.204.878/0001-25	1917505	368/2019
BRUNA ROBERTA GIMENEZ TEIXEIRA ME	21.430.141/0001-14	3274402	192/2019
C A CARDOSO JUNIOR - ME	09.308.998/0001-60	2019003	203/2019
C A DE LIMA	15.347.826/0001-07	110002	530/2019
C A DE LIMA	15.347.826/0001-07	110002	3020/2018
C C PERES - ME	12.566.481/0001-86	2282804	118/2019
C DE OLIVEIRA SILVA PARABRISAS	11.339.109/0001-74	2259000	304/2019
CAGNIN ACESSORIOS LTDA - ME	04.687.235/0001-54	1410805	306/2019



CARLOS ALMEIDA DE SOUZA - ME	00.698.634/0001-60	809605	174/2019
CARLOS HENRIQUE KARA JOSE	895.217.571-91	1726907	200/2019
CARLOS SCHIMOLLER & CIA LTDA	03.755.448/0001-03	1263508	202/2019
CONAPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	06.074.107/0001-60	1562703	3081/2018
COUTINHO LINS E OLIVEIRA LTDA	20.705.751/0001-10	3246906	372/2019
D F CONSTRUTORA LTDA - ME	09.345.392/0001-03	2016707	077/2019
DANIEL PEREIRA DA MOTA	531.875.801-06	2277202	080/2019
DANILO IKEDA CAETANO	018.184.911-92	3115708	2004/2018
DANTAS & SANTOS LTDA	09.490.627/0001-42	2754606	076/2019
DIGITAL TELECOM RONDONOPOLIS LTDA	03.950.513/0001-51	1064305	442/2019
DINA DE MIRANDA ASSIS	22.190.236/0001-70	3328806	234/2019
DIOMAR PINTO LIMA	01.134.780/0001-25	672300	131/2019
DOUGLAS FONSECA DE OLIVEIRA SERVICOS EPP	15.962.418/0001-57	170100	427/2019
E A MACIEL ME	17.626.976/0001-77	2884500	189/2019
EDIMAR CANDIDO PEREIRA - ME	02.437.214/0001-55	3898701	315/2019
EDIVAL CASTRO - ME	10.768.826/0001-59	2166603	130/2019
EDSON SCHIAVON - ME	00.822.809/0001-07	644804	294/2019
ELIANE QUEIROZ DA SILVA 85069620134	11.833.368/0001-57	3078606	415/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 20 de janeiro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS
EM ATRASO Nº 011/2020
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao **ALVARÁ (Taxa de Licença para Localização e Funcionamento)** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
ERNESTO DO NASCIMENTO ESPINDOLA	24.970.808/0001-60	328105	444/2019
EUCLIDES CANGUSSU	03.970.957/0001-59	1988504	316/2019
EUDETE AUXILIADORA OLIVEIRA DE SOUZA COSTA 24199257187	12.386.581/0001-20	2360608	317/2019
EVA HELENA TERRENGUI	08.794.246/0001-94	1931703	206/2019
EVERTON GONCALVES VAL ME	21.459.924/0001-20	3270407	510/2019
FABIO GONCALVES MARTINS	727.288.331-68	2213100	487/2019
FERNANDA CARLINI	806.876.361-91	3133506	512/2019
GEEK INFORMATICA LTDA - ME	19.026.528/0001-68	3030906	101/2019
GENIVALDO PEREIRA ALVES - ME	07.414.917/0001-81	1697501	423/2019
GILMAR ROBERTO SANTOS	361.652.636-15	658001	376/2019
GLECI DO NASCIMENTO FACCO	390.251.362-49	3136408	514/2019
GUTEMBERG OLIVEIRA AGUIAR & CIA LTDAME	08.568.815/0001-83	1966904	409/2019
HELLENY ARUJO DO SANTOS	805.717.191-04	3119308	2000/2018
HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA BERREDO	22.896.517/0001-43	3408208	322/2019
HIGHOR DJAMILER MENDES SANTOS	023.883.841-25	3137207	2011/2018
I A ZAUPA FUZARO TRANSPORTES	03.112.327/0001-43	1185006	120/2019
I D AZEVEDO MAQUINAS ME	15.356.840/0001-69	2696703	323/2019
ILDA SOLANGE DOS SANTOS	956.824.811-00	1553308	430/2019
ILDACY ROCHA DOS SANTOS ANCHIETA	284.191.621-91	3137400	2024/2018
ILSON PEREIRA LOIOLA - ME	04.045.511/0001-80	1633408	181/2019
INACIO GONCALVES LOIOLA	03.836.178/0001-65	56902	3074/2018
IRAZE SOARES ME	00.303.443/0001-51	625004	433/2019



J GONCALVES DOS SANTOS ME	20.223.057/0001-67	3198600	107/2019
J L R IND E COM DE ENXOVAIS LTDA - ME	12.996.464/0001-89	2429100	106/2019
JMG MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	21.800.989/0001-98	3318704	327/2019
JOAO CREMONEZ	138.960.759-34	552003	136/2019
JOSE CASSIO DE SOUZA SILVA	551.341.141-53	909505	144/2019
L A SCARATI - ME	10.462.783/0001-89	2129207	496/2019
L N KERN	15.686.567/0001-30	2744403	384/2019
LIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	11.971.106/0001-59	2317601	453/2019
LIMBERGER TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	19.299.886/0001-44	3047207	382/2019
M C PINTO DECORACOES - ME	00.130.274/0001-03	2231008	249/2019
M J LIMA ALVES	00.777.660/0001-83	816805	145/2019
MARIA CRISTINA FARIA	318.212.001-87	1046305	2183/2018
MEF CONSTRUCOES LTDA	18.149.454/0001-94	2979303	484/2019
MOURA E GONCALVES LTDA - ME	08.077.560/0001-56	1864708	449/2019
MUNDIAL IMPERMEABILIZANTES EIRELI	12.861.727/0001-42	3459205	447/2019
N R DE SOUZA DE MORAES - ME	16.608.468/0001-01	2765305	388/2019
NAIEF DAUD HONORIO	00.334.649/0001-49	3028004	489/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 21 de janeiro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS
EM ATRASO Nº 012/2020
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao **ALVARÁ (Taxa de Licença para Localização e Funcionamento)** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
ITAMAR EVARISTO ELIAS - ME	00.570.067/0001-61	291802	408/2019
NAGELY LIMA CAETANO ME	08.640.254/0001-86	3063701	099/2019
NORIVAL VEICULOS LTDA	37.459.872/0001-22	588003	058/2019
NOTICIAS DE MATO GROSSO COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP	04.159.707/0001-04	1314303	367/2019
O GRANDE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	15.593.776/0001-30	2771302	057/2019
OENDEL TENUTI - ME	08.343.965/0001-99	2861504	1651/2018
OI S/A	76.535.764/0329-32	205007	345/2019
ORIENTAL RECUPERADORA DE CARRETAS E TRANSPORTES LTDA	15.271.642/0002-83	3036508	098/2019
ORLANDO GRACA LEITE - ME	05.427.490/0001-20	1508905	552/2019
OSVALDO JOSE DA SILVA	047.821.601-78	452507	283/2019
P I S O M COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	14.113.326/0001-30	2560408	312/2019
PAULO ELIAS NEVES - ME	33.035.312/0001-90	2175107	284/2019
PAULO VINICIUS TOLENTINO ME	20.742.259/0001-15	3200602	351/2019
PEDRO LUCIANO LOBO TRANSPORTES - ME	36.926.509/0001-07	2638800	114/2019
PICINI CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA	12.680.967/0001-40	2391006	244/2019
PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL LTDA	81.623.613/0007-72	1491502	097/2019
QRMC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME	10.459.743/0001-88	2108204	501/2019
RAIMUNDO SEVERINO BARBOZA ME	23.524.539/0001-45	3523702	356/2019
RECUPERADORA DE CAMINHOS RONDONÓPOLIS LTDA	97.519.620/0001-73	2536604	290/2019
RETIFICA SOUZA LTDA	15.060.130/0001-97	107100	474/2019
ROCHA & MORONI LTDA	15.493.066/0001-38	2707806	096/2019
RODOLIFE TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	13.492.484/0001-85	2492302	469/2019



RODOMASS TRANSPORTES EIRELI - ME	19.157.372/0001-54	3031503	111/2019
RODOTIM TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME	14.755.883/0001-54	2627706	385/2019
RODRIGUES DE SOUZA E RODRIGUES LTDA - ME	13.170.381/0001-07	2451003	110/2019
SANTANA TEXTIL MATO GROSSO S/A	05.994.794/0001-70	1552004	492/2019
SIARA E OLIVEIRA LTDA	13.766.509/0001-91	2515904	119/2019
SILVANI P S E SOUZA - ME	08.112.913/0001-01	1863606	3059/2018
TEOFILO OVANDO MATTOS - ME	03.234.879/0001-24	129701	360/2019
TEREZA DE LOURDES GARCIA XAVIER	568.901.411-72	2299702	279/2019
TRACTORMAQ PECAS E SERVICOS LTDA - ME	07.394.723/0001-61	1846001	3060/2018
TRANSLIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	06.107.052/0001-48	1590502	108/2019
TRANSPORTADORA PRATES LTDA - ME	04.359.040/0001-85	1377101	093/2019
TRANSSEG TRANSPORTES E LOGISTICA LDTA - ME	06.912.566/0001-76	1617704	094/2019
V F SANTOS ELETRONICA - ME	04.661.297/0001-97	1412908	280/2019

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Afonso Carlos Vilela

Ivan Luiz Bertol



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 08 de Janeiro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AFONSO CARLOS VILELA	347.109.577-20	9151 /00106/2019
AFONSO CARLOS VILELA	347.109.577-20	9151 /00105/2019
IVAN LUIZ BERTOL	242.957.289-34	9151 /00110/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA

Matrícula: 01558189

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Assinatura:

Data de afixação: 08/01/2020

Data de desafixação: 23/01/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

JOÃO DIAS DA SILVA / JULIO CESAR ALAMY / SERGIO JOÃO MARCHETT



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 23 de Janeiro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAO DIAS DA SILVA (ESPÓLIO DE)	007.860.201-72	9151 /00111/2019
JOAO DIAS DA SILVA (ESPÓLIO DE)	007.860.201-72	9151 /00112/2019
JULIO CESAR ALAMY	110.212.926-72	9151 /00113/2019
JULIO CESAR ALAMY	110.212.926-72	9151 /00114/2019
SERGIO JOAO MARCHETT	010.862.430-72	9151 /00115/2019
SERGIO JOAO MARCHETT	010.862.430-72	9151 /00116/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA

Matrícula: 01558189

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Assinatura:

Data de afixação: 23/01/2020

Data de desafixação: 07/02/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO HOMOLOGADA DO RGF - 3º QUADRIMESTRE 2019-01

siconfi
Sistema de Informações do Setor Público Brasileiro
Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DESCRIÇÃO	DESPESA EXECUCIONAL COM PESSOAL												
	0801.11.01	0801.11.02	0801.11.03	0801.11.04	0801.11.05	0801.11.06	0801.11.07	0801.11.08	0801.11.09	0801.11.10	0801.11.11	0801.11.12	
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)	35.777.615,31	41.775.145,92	37.025.102,92	37.752.152,27	38.262.102,92	38.262.102,92	38.262.102,92	38.262.102,92	38.262.102,92	38.262.102,92	38.262.102,92	38.262.102,92	38.262.102,92
Pessoal Ativo	24.708.162,72	26.202.215,78	24.602.214,41	24.614.026,47	25.242.209,80	25.242.209,80	25.242.209,80	25.242.209,80	25.242.209,80	25.242.209,80	25.242.209,80	25.242.209,80	25.242.209,80
Remuneração, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.058.688,52	26.564.614,58	24.964.706,87	24.978.028,85	25.604.108,81	25.604.108,81	25.604.108,81	25.604.108,81	25.604.108,81	25.604.108,81	25.604.108,81	25.604.108,81	25.604.108,81
Outras Despesas Variáveis	201.123,00	11.218.022,22	502.497,54	1.640.022,64	4.127.098,99	4.127.098,99	4.127.098,99	4.127.098,99	4.127.098,99	4.127.098,99	4.127.098,99	4.127.098,99	4.127.098,99
Pensões Inativas e Previdenciárias	8.700.000,00	4.308.213,58	2.937.007,00	2.939.325,49	3.530.000,00	3.530.000,00	3.530.000,00	3.530.000,00	3.530.000,00	3.530.000,00	3.530.000,00	3.530.000,00	3.530.000,00
Outras Despesas Variáveis	2.000.000,00	1.785.105,62	1.138.702,61	1.138.702,61	1.138.702,61	1.138.702,61	1.138.702,61	1.138.702,61	1.138.702,61	1.138.702,61	1.138.702,61	1.138.702,61	1.138.702,61
Pessoal Inativo	6.888.421,59	6.888.105,84	511.230,84	487.802,80	608.893,09	608.893,09	608.893,09	608.893,09	608.893,09	608.893,09	608.893,09	608.893,09	608.893,09
Outras Despesas Previdenciárias	48.271,42	64.288,58	48.891,41	48.841,31	47.408,27	47.408,27	47.408,27	47.408,27	47.408,27	47.408,27	47.408,27	47.408,27	47.408,27
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses) - Total	42.666.036,90	48.663.251,76	38.533.333,76	38.240.954,67	38.871.000,01	38.871.000,01	38.871.000,01	38.871.000,01	38.871.000,01	38.871.000,01	38.871.000,01	38.871.000,01	38.871.000,01
DESPESAS COM PESSOAL (3º TRIMESTRE)	14.912.102,92	16.406.162,78	14.812.102,92	14.823.875,00	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92
DESPESAS COM PESSOAL (3º TRIMESTRE) - Total	14.912.102,92	16.406.162,78	14.812.102,92	14.823.875,00	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92
DESPESAS COM PESSOAL (3º TRIMESTRE) - Total	14.912.102,92	16.406.162,78	14.812.102,92	14.823.875,00	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92	15.452.102,92



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	901.511.010,87	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	901.511.010,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIta + IIItb)	378.959.372,99	42,04
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	486.815.945,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	462.475.148,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	438.134.351,28	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2019	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



siconfi
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

	Saldo do Exercício Anterior		Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Anterior	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada					
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	162.574.588,37	162.574.588,37	127.888.455,39	119.212.467,06	110.712.597,57
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	127.210.378,91	127.210.378,91	0,00	0,00	107.255.405,90
Empréstimos	7.790.310,51	7.790.310,51	0,00	0,00	0,00
Internos	7.790.310,51	7.790.310,51			0,00
Externos	0,00	0,00			0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	47.385.619,51	47.385.619,51	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	47.385.619,51	47.385.619,51	0,00	0,00	44.517.776,79
Internos					44.517.776,79
Externos					
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	72.034.448,89	72.034.448,89	0,00	0,00	62.737.629,11
De Tributos	6.848.283,49	6.848.283,49			2.835.545,86
De Contribuições Previdenciárias	65.186.165,40	65.186.165,40			59.902.083,25
De Demais Contribuições Sociais					
Do FGTS					
Com Instituição Não Financeira					
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	26.023.663,68	26.023.663,68	127.888.455,39	119.212.467,06	0,00
Outras Dívidas	9.340.545,78	9.340.545,78	0,00	0,00	3.457.191,67
DEDUÇÕES (II)	109.228.513,09	109.228.513,09	170.452.527,97	133.275.124,29	109.364.368,93
Disponibilidade de Caixa	109.228.513,09	109.228.513,09	170.452.527,97	133.275.124,29	109.364.368,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.101.536,84	124.101.536,84	173.044.561,78	135.725.433,56	126.060.375,53
(-) Restos a Pagar Processados	14.873.023,75	14.873.023,75	2.592.033,81	2.450.309,27	16.706.006,60
Demais Haveres Financeiros					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	53.346.075,28	53.346.075,28	-42.564.072,58	-14.062.657,23	1.388.228,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	753.592.345,51	753.592.345,51	616.270.863,80	821.210.180,84	901.511.010,87
% da DC sobre a RCL (III/RCL)	21,57	21,57	20,75	14,52	12,28
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,08	7,08	-6,91	-1,71	0,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	44.471.964,68	44.471.964,68	35.112.389,11	30.590.394,22	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	40.024.786,21	40.024.786,21	31.801.150,20	27.531.354,79	108,00
Outros Valores Não Integrantes da DC					
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atual	186.134.004,02	186.134.004,02	186.134.004,02	186.134.004,02	186.134.004,02
Insuficiência Financeira					
Depósitos e Contribuições Sem Contrapartida	6.719.205,83	6.719.205,83	6.719.205,83	6.400.545,90	6.785.797,31
RP Não-Processados	27.755.331,95	27.755.331,95	27.755.331,95	17.309.036,52	69.774.372,43
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO					
Dívida Contratual de PPP					
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015					



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 03347101000121 Exercício: 2019 Período de referência: 3º quadrimestre
---	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida				Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida			
Exercício em que Excedeu o Limite		Exercício do primeiro período seguinte		Exercício do segundo período seguinte		Exercício do terceiro período seguinte	
Quadrimestre em que Excedeu o Limite	% Excedente (B) / (B-A)	Primitivo período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte	Resolutor Residual (B) / (B-A)	Resolutor Residual (B) / (B-A)	Resolutor Residual (B) / (B-A)
Limite Máximo (A)	% DCL (B)	Limite (M) / (B-A)	Limite (N) / (M)	Limite (N) / (M)	% DCL (F)	% DCL (F)	% DCL (F)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida							
Valores Percentuais							



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



 <p> siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL </p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas				
DOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VI) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	753.592.345,51	616.270.663,80	821.210.180,84	901.511.010,87
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (Inscrito III § 1º de art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas				
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	2.060.043,69	6.266.686,20
Interna	2.060.043,69	6.266.686,20
Empréstimos	2.060.043,69	6.266.686,20
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.060.043,69	6.266.686,20

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	901.511.010,87	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - IIa)	6.266.686,20	0,70
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	144.241.761,74	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	129.817.585,57	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	63.105.770,76	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-





siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa				Disponibilidade de Caixa				EMPRESAS NÃO LIQUIDADAS CANCELADAS (Não foram mais pagas a fornecedores)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (MÓDULO A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS - MÓDULO DO EXERCÍCIO (I) + B)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (MÓDULO A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS - MÓDULO DO EXERCÍCIO (I) + B)	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS VINCULADOS ANTERIORES	RECURSOS VINCULADOS A PAGAR	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS VINCULADOS ANTERIORES	RECURSOS VINCULADOS A PAGAR	RECURSOS VINCULADOS A PAGAR		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	29.633.427,90	2.591.834,64	5.077.274,33	0,00	21.842.248,93	21.842.248,93	0,00	20.659.148,35	0,00	1.285.100,58
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	96.458.977,63	77.787,19	5.307.150,35	29.153,25	96.612.656,64	96.612.656,64	0,00	38.557.295,32	0,00	54.455.897,52
Restos a Pagar em Execução	378.068,81	0,00	0,00	0,00	378.068,81	378.068,81	0,00	5.742.208,52	0,00	-5.364.117,71
Transferências do FUNDEB	4.401.816,43	0,00	578.087,75	0,00	3.823.728,70	3.823.728,70	0,00	2.545.535,77	0,00	1.278.211,93
Outros Recursos Vinculados	3.245.021,54	0,00	1.506.797,25	0,00	1.684.264,29	1.684.264,29	0,00	205.468,49	0,00	1.383.795,80
Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Social	2.835.263,65	0,00	1.877.805,90	0,00	1.022.472,75	1.022.472,75	0,00	2.211.865,09	0,00	-1.189.213,34
Recursos Vinculados - Provisório	25.493.268,07	0,00	2.092.258,31	0,00	25.233.877,26	25.233.877,26	0,00	9.961.883,77	0,00	15.271.993,49
Recursos Vinculados - Antecipados	2.395.045,37	0,00	599.736,43	0,00	2.478.209,84	2.478.209,84	0,00	479.870,78	0,00	1.998.339,06
Recursos Vinculados em RPPS - Plano Previdenciário	8.208.887,45	45.171,19	0,00	29.153,25	8.254.592,07	8.254.592,07	0,00	0,00	0,00	8.254.592,07
Recursos Vinculados em RPPS - Plano de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	2.222.462,01	0,00	0,00	0,00	2.222.462,01	2.222.462,01	0,00	0,00	0,00	2.222.462,01
Recursos Vinculados em Escópo e a B	682.288,65	0,00	24.071,41	0,00	661.209,54	661.209,54	0,00	0,00	0,00	661.209,54
Recursos de Atribuição de Benefícios	48.145.728,72	32.618,50	1.727.274,00	0,00	44.278.248,72	44.278.248,72	0,00	18.346.545,90	0,00	26.092.903,83
Outros Recursos Vinculados	178.063.375,53	2.689.821,80	11.454.024,88	29.153,25	111.887.120,71	111.887.120,71	0,00	96.216.027,97	0,00	15.746.096,10
TOTAL (B) + (A)	126.092.405,53	2.689.821,80	11.454.024,88	29.153,25	111.887.120,71	111.887.120,71	0,00	96.216.027,97	0,00	15.746.096,10



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	901.511.010,87
Receita Corrente Líquida Ajustada	901.511.010,87

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	378.959.372,99	42,04
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <-%>	486.815.945,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <-%>	462.475.148,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	438.134.351,28	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	1.358.228,64	0,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	108.181.321,30	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	198.332.422,39	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	6.266.686,20	0,70
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	144.241.761,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	144.241.761,74	16,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	56.216.507,67	55.740.598,10

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2020.02.12 18:47:54 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



RECIBO DA DECLARAÇÃO HOMOLOGADA - RGF- 3º QUADRIMESTRE -2019

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2019
Assinatura(s):	<ul style="list-style-type: none">Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i>CPF: 214.086.611-87Data: 12/02/2020 18:53:36

O **Código do Recibo** da declaração homologada em 12/02/2020, às 18:59:53, é:

03.7G.DR-W

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	Estágios da Despesa Orçamentária		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	SALDO (h) = (e) - (g)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
					DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)					
DESPESAS EXECUTIVADAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	1.019.338.489,97	1.177.485.348,21	158.347.532,04	951.584.955,68	225.908.362,53	229.549.689,20	881.758.908,89	295.726.439,32	872.593.376,91	69.826.048,70	
DESPESAS CORRENTES	887.315.784,06	838.419.379,17	147.322.439,09	810.063.072,88	28.356.506,31	194.713.707,44	777.143.885,13	61.289.894,04	770.250.188,10	32.915.387,73	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.302.520,75	346.582.518,91	69.362.239,00	336.083.689,28	4.492.932,68	68.082.859,27	338.084.381,01	4.487.837,00	334.117.684,89	4.704,82	
ALUGUÉIS E ENCARGOS DA UNIDADE	13.000.000,00	8.078.889,00	1.327.311,96	6.931.666,66	97.322,32	1.337.911,86	8.921.866,66	67.322,32	8.921.866,66	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	438.823.253,91	488.758.871,26	77.842.891,14	465.958.139,85	23.800.251,31	125.303.836,22	433.043.836,54	58.714.934,72	428.110.896,63	32.914.083,41	
DESPESAS DE CAPITAL	207.120.224,85	339.065.969,04	11.025.092,95	141.515.882,80	197.345.899,82	34.835.971,76	104.809.222,75	134.482.545,28	102.243.162,05	30.996.059,96	
INVESTIMENTOS	180.200.829,85	302.764.830,75	7.850.884,01	128.302.001,88	187.454.628,82	31.704.846,82	88.395.342,42	134.381.187,88	84.127.301,56	30.996.059,96	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.119.395,00	18.300.138,29	3.174.208,94	12.213.881,00	91.897,00	3.131.144,94	18.215.880,34	91.897,00	18.215.880,34	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.891.325,46	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	40.288.123,00	34.362.977,54	13.855.424,41	34.180.656,11	172.321,43	16.855.542,37	34.170.396,41	34.170.396,41	32.927.846,68	20.598,70	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (V) = (VII + IX)	1.059.756.572,97	1.211.848.325,75	169.202.926,45	985.775.611,79	228.072.713,96	246.405.241,57	915.928.968,30	295.919.351,45	905.521.017,62	69.846.042,40	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (X + X)	1.059.756.572,97	1.211.848.325,75	169.202.926,45	985.775.611,79	228.072.713,96	246.405.241,57	915.928.968,30	295.919.351,45	905.521.017,62	69.846.042,40	
SUPERÁVIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VII + IX + X)	1.059.756.572,97	1.211.848.325,75	169.202.926,45	985.775.611,79	228.072.713,96	246.405.241,57	915.928.968,30	295.919.351,45	905.521.017,62	69.846.042,40	
RESERVA DO FPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (e-c)
			RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	26.561.523,15	26.561.523,15	8.547.004,47	32,18	36.520.965,02	139,00	-10.359.441,87
RECEITAS CORRENTES	26.561.523,15	26.561.523,15	8.547.004,47	32,18	36.520.965,02	139,00	-10.359.441,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	26.561.523,15	26.561.523,15	8.547.004,47	32,18	36.520.965,02	139,00	-10.359.441,87
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 3 de 39



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (e-c)
			RECEITAS REALIZADAS	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGRICOLA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 4 de 39



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (g-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (h-i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INDICADAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (K)	40.388.123,00	34.562.877,54	10.855.424,41	34.180.658,11	172.321,43	10.855.542,37	34.170.060,41	102.917,13	32.827.946,66	20.095,70
DESPESAS CORRENTES	40.388.123,00	34.562.877,54	10.855.424,41	34.180.658,11	172.321,43	10.855.542,37	34.170.060,41	102.917,13	32.827.946,66	20.095,70
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS										
AJUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVESTIDOS FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

<p> siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL </p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 03347101000121 Exercício: 2019 Período de referência: 6º bimestre
---	---

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				SALDO (c) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					% (d total b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (total e)			
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (1)	1.048.338.448,97	1.177.485.348,21	158.317.502,49	501.584.905,68	66,25	255.800.392,55	229.549.699,29	881.758.908,89	96,27	295.729.438,23	89.626.146,79
Legislação	29.200.000,00	28.888.673,51	4.451.100,18	24.848.000,00	2,52	4.442.404,47	4.852.258,07	24.405.595,53	2,56	4.485.033,44	442.448,97
Atas Legais	12.000.000,00	11.482.618,81	3.098.956,87	11.288.078,31	1,91	490.238,29	2.189.984,54	11.802.078,31	1,92	498.238,29	0,00
Contas Cíveis	17.147.000,00	17.238.000,00	2.352.143,49	13.659.930,73	1,38	3.588.099,27	2.742.667,53	13.301.451,76	1,44	4.038.548,24	442.448,97
PL01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PL02 - Despesas Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judicial	7.631.000,00	9.188.651,43	1.942.138,18	6.731.459,87	0,89	426.101,76	1.358.954,11	8.331.898,22	0,88	1.134.753,41	699.614,85
Atos Judiciais	5.300,00	25.000,00	6.102,13	16.800,14	0,00	8.716,99	8.102,13	14.900,41	0,00	8.716,99	0,00
PL06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa e Interesses Públicos no Processo Judicial	7.626.000,00	9.163.651,43	1.936.036,05	6.714.659,73	0,89	426.571,17	1.350.851,21	8.315.174,81	0,88	1.126.476,62	699.614,85
PL08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PL08 - Despesas Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essência à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa em Ordem Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intermediação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PL03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PL03 - Despesas Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	64.518.000,00	55.383.787,34	6.054.197,08	50.792.901,90	5,31	4.592.885,44	10.171.018,64	47.547.216,52	5,23	7.436.570,82	2.843.685,38
Planejamento e Orçamento	876.000,00	705.835,61	112.704,31	733.690,31	0,07	2.308,39	134.507,29	882.450,58	0,08	134.507,29	11.155,73
PL04 - Administração Geral	47.495.000,00	45.388.000,00	6.038.878,39	38.833.474,88	3,24	8.476.345,30	7.474.141,91	50.787.912,90	3,85	6.080.000,00	1.600.563,74
Administração Financeira	10.081.000,00	8.467.084,34	1.222.476,15	7.897.718,60	0,80	589.274,69	1.281.140,79	7.682.538,45	0,84	884.105,89	254.781,20
Controle Interno	913.000,00	879.884,34	189.037,43	879.770,83	0,09	8.914,91	199.348,23	888.644,78	0,10	100.226,58	1.306,27
Normalização e Padronização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	1.868.000,00	1.543.704,76	742.209,29	1.011.635,71	0,19	823.868,04	186.824,38	2.685.507,33	0,03	1.955.008,92	731.140,48
Orçamento Terceira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Recursos Humanos	73.000,00	45.939,69	0,00	35.900,00	0,00	15.950,00	0,00	35.900,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	3.148.000,00	3.373.624,58	747.188,48	3.373.624,52	0,34	2.108,58	895.983,46	3.114.756,58	0,34	261.867,72	258.738,14
PL04 - Despesas Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Passiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PL06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PL06 - Despesas Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	685.001,00	1.107.822,69	136.763,02	1.075.105,88	0,11	32.206,12	136.763,02	1.075.105,88	0,12	32.206,12	0,00
Policiares	633.001,00	1.105.507,69	136.763,02	1.075.105,88	0,11	30.105,12	136.763,02	1.075.105,88	0,11	30.105,12	0,00
Defesa Civil	52.000,00	2.695,00	0,00	0,00	0,00	2.091,00	0,00	0,00	0,00	2.091,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PL08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PL08 - Despesas Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ocupações Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PL07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PL07 - Despesas Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	20.578.549,76	41.885.837,71	2.849.935,03	18.380.774,42	1,97	29.485.029,29	4.482.562,65	16.881.332,73	2,24	23.184.496,98	696.414,87
Assistência ao Idoso	2.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	160.000,00	1.321.318,68	197.194,84	693.244,55	0,07	352.058,65	217.416,71	669.134,93	0,07	352.178,73	169,85
Assistência Comunitária	20.416.549,76	40.564.519,11	2.642.740,19	18.711.529,87	1,90	29.132.970,64	4.265.085,94	16.912.197,88	1,97	22.832.318,29	696.322,02

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 7 de 39

<p> siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL </p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 03347101000121 Exercício: 2019 Período de referência: 6º bimestre
---	---

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				SALDO (c) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					% (d total b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (total e)			
PL08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PL08 - Despesas Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	43.031.000,00	48.611.000,00	9.731.736,37	46.443.373,55	4,71	2.187.626,45	9.804.716,91	46.391.656,19	3,58	2.219.343,81	51.674,26
Previdência Básica	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	11.248,48	0,00	0,00	0,00	11.248,48	0,00
Previdência do Regime Estatutário	43.000.000,00	48.579.800,00	9.731.736,37	46.443.373,55	4,70	2.173.377,97	9.804.716,91	46.391.656,19	3,58	2.208.095,33	51.674,26
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PL09 - Administração Geral	0,00	3.142.000,00	388.534,85	2.828.991,20	0,30	213.208,80	605.924,29	2.828.172,20	0,32	218.828,80	3.820,00
PL09 - Despesas Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	278.688.932,18	311.931.171,88	56.780.351,73	111.084.566,04	0,37	11.084.566,04	84.166.617,80	289.395.654,17	0,35	21.535.517,71	9.867.210,87
Ação Básica	50.211.377,80	50.889.692,89	15.790.029,11	50.712.290,00	0,30	3.814.303,79	10.789.498,29	39.842.220,88	0,31	6.244.469,12	2.430.099,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	175.881.937,37	195.513.008,41	33.988.326,62	104.101.135,00	0,33	5.143.801,18	61.289.452,22	167.456.576,88	0,47	11.844.465,68	6.084.156,40
Saúde Profissionais e Terapêuticos	3.485.884,04	5.307.015,95	1.418.531,28	3.683.385,28	0,32	1.438.630,71	1.443.411,56	3.240.445,85	0,36	2.066.570,19	367.803,29
Vigilância Sanitária	4.054.489,60	5.147.273,27	664.496,34	5.514.453,22	0,36	8.102,80	889.165,76	5.506.292,26	0,36	13.971,01	6.416,94
Vigilância Epidemiológica	3.885.054,87	5.089.284,48	1.733.811,59	4.852.773,82	0,30	629.210,38	2.918.295,29	4.815.201,19	0,36	874.083,29	47.052,93
Alimentação e Nutrição	30.000,00	3.100,00	89,95	2.032,29	0,00	152,71	1.091,38	2.032,29	0,00	1.041,91	0,00
PL10 - Administração Geral	28.176.184,88	23.350.866,29	1.476.536,19	22.853.016,86	2,30	793.807,82	1.795.460,89	22.159.249,17	2,48	1.141.617,12	499.814,21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
					% (b/a)(b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/b)(d)	SALDO (e) = (d-b)
Habitat Urbana	7.125.000,00	1.303.524,69	3.705,00	324.000,00	0,03	579.504,65	99.716,85	179.507,19	0,02	1.122.017,53	143.512,30
FL07 - Administração Geral	4.872.775,25	4.184.460,34	917.489,13	4.144.770,79	0,42	39.692,55	987.971,89	4.133.281,46	0,46	81.078,89	11.418,33
FL08 - Demais Subfunções	196.986.000,00	170.555.200,00	3.889.979,87	105.493.027,62	15,70	64.556.145,98	24.338.854,13	65.339.027,43	0,41	74.715.002,57	13.146.559,59
Saneamento Básico Func	146.986.000,00	170.555.200,00	3.889.979,87	105.493.027,62	15,70	64.556.145,98	24.338.854,13	65.339.027,43	0,41	74.715.002,57	13.146.559,59
FL07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL08 - Administração Geral	7.066.300,00	13.889.691,65	1.669.045,17	13.035.030,96	1,32	63.400,89	2.895.518,88	6.392.802,20	0,05	4.679.238,65	4.612.773,70
FL09 - Demais Subfunções	4.179.301,00	5.205.164,89	1.249.988,12	4.993.347,42	0,51	34.817,47	1.219.717,37	3.939.295,87	0,48	1.095.069,03	1.066.251,95
Comunicação	293.000,00	9.297.000,00	129.000,00	3.294.499,00	0,34	2.326,00	1.297.295,78	1.993.800,32	0,21	3.493.000,00	3.493.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	1.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção	2.859.399,00	2.743.918,31	496.055,05	2.777.814,54	0,29	26.103,77	494.496,75	2.365.944,00	0,28	177.974,31	151.879,34
FL08 - Administração Geral	3.748.500,00	1.855.766,68	139.500,00	1.772.576,60	0,18	84.187,43	432.688,99	1.545.456,55	0,17	291.276,45	207.182,25
FL09 - Demais Subfunções	3.408.500,00	1.519.766,68	0,00	1.519.500,00	0,15	383,36	285.018,79	1.315.279,31	0,14	283.485,65	203.187,39
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diagnóstico de Qualidade Científica e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL09 - Administração Geral	8.378.300,00	9.377.167,87	1.524.845,27	8.855.800,45	0,89	571.307,42	2.827.892,22	7.186.116,34	0,78	2.191.048,53	1.618.742,11
FL10 - Demais Subfunções	292.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estudo e Pesquisa	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação	2.398.300,00	2.399.161,28	613.028,39	2.675.151,96	0,21	24.189,32	1.333.687,13	1.548.523,57	0,17	539.617,71	528.428,38
Promoção da Produção Agropecuária	2.257.500,00	2.191.222,19	379.735,84	2.092.975,11	0,21	98.274,89	927.166,00	2.017.449,56	0,22	144.272,63	40.525,35
FL09 - Administração Geral	2.465.500,00	5.119.495,48	523.466,44	4.617.233,36	0,47	448.262,12	969.977,12	3.653.162,21	0,45	1.099.046,19	1.047.595,17
FL10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL09 - Administração Geral	2.398.300,00	1.764.001,69	0,00	1.28.300,49	0,01	1.835.698,51	0,00	127.471,91	0,01	1.636.529,69	839,56
FL10 - Demais Subfunções	2.398.300,00	1.764.001,69	0,00	1.28.300,49	0,01	1.835.698,51	0,00	127.471,91	0,01	1.636.529,69	839,56
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL09 - Administração Geral	2.229.500,00	1.727.247,77	162.487,57	1.622.365,05	0,11	94.892,72	192.601,75	1.435.907,72	0,18	111.256,05	16.373,33
FL10 - Demais Subfunções	857.000,00	693.000,00	0,00	641.200,00	0,07	48.756,00	0,00	641.200,00	0,07	48.756,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL09 - Administração Geral	1.319.300,00	1.937.241,77	162.487,57	991.110,85	0,10	46.126,72	192.601,75	874.741,72	0,11	62.506,05	16.373,33
FL10 - Demais Subfunções	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL04 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 9 de 39

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
					% (b/a)(b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		% (d/b)(d)	SALDO (e) = (d-b)
FL01 - Demais Subfunções	18.400.000,00	17.512.243,73	3.524.356,87	15.462.718,80	1,57	2.937.281,93	3.739.620,54	14.888.362,47	1,60	2.631.881,26	786.353,33
Energia	2.199.000,00	1.893.211,19	0,00	1.897.471,19	0,17	2.906,00	142.234,79	869.120,44	0,16	782.196,74	779.299,74
Energia Elétrica	18.200.000,00	16.619.032,54	3.524.356,87	13.573.247,61	1,49	2.548.770,49	3.597.385,75	13.772.246,23	1,56	2.846.795,31	1.602,59
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL05 - Demais Subfunções	19.841.000,00	18.917.378,54	2.276.022,24	18.266.520,36	1,86	674.479,64	4.382.287,97	17.861.672,39	1,86	1.052.207,15	697.822,49
Transporte	1.066.000,00	1.253.628,68	53.999,03	1.043.552,19	0,11	513.077,48	67.506,03	960.359,79	0,10	293.244,61	81.172,35
Transporte Rodoviário	6.294.000,00	3.217.448,51	24.947,10	3.211.449,29	0,34	3.082,71	1.159.212,77	2.099.072,23	0,32	289.776,28	290.719,20
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	11.829.000,00	12.439.879,33	2.219.205,45	11.999.070,90	1,22	419.807,43	2.489.869,29	11.887.967,72	1,26	549.911,61	130.133,13
FL08 - Administração Geral	768.000,00	1.883.522,79	14.878,30	1.893.427,70	0,19	101,80	594.582,00	1.548.547,84	0,17	337.875,95	337.774,36
Desporto e Lazer	6.116.000,00	10.893.428,29	9.949.955,03	8.997.132,49	0,28	2.896.300,80	1.119.948,00	4.745.543,23	0,28	6.148.385,04	3.302.089,24
Desporto de Recreio	56.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Competitivo	6.060.000,00	10.889.428,29	9.949.955,03	8.997.132,49	0,28	2.896.300,80	1.119.948,00	4.745.543,23	0,28	6.148.385,04	3.302.089,24
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL07 - Administração Geral	37.180.000,00	26.395.127,31	4.498.456,89	26.217.547,62	0,26	148.979,79	4.459.456,89	26.237.547,62	0,26	148.979,79	0,00
Encompra Especial	27.180.000,00	18.307.138,34	3.131.144,84	18.215.880,84	1,85	91.207,43	3.131.144,84	18.215.880,84	1,85	91.207,43	0,00
Manutenção e Conservação da Dívida Externa	10.000.000,00	8.078.989,69	1.327.311,95	6.621.666,68	0,61	57.302,30	1.327.311,95	6.621.666,68	0,61	57.302,30	0,00
Transferencias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FL08 - Demais Subfunções	3.891.336,46	4.000,00	0,00	10.893.428,29	0,25	172.242,40	10.893.428,29	34.170.300,41	0,25	182.117,13	30.595,10
Reserva de Contingência	40.298.123,00	34.302.977,54	0,00	34.190.056,11	0,47	172.221,43	10.893.428,29	34.170.300,41	0,25	182.117,13	30.595,10
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (f)	1.098.295.575,97	1.211.844.955,75	160.228.081,00	985.775.871,79	100,00	226.172.710,96	240.492.241,57	975.528.953,30			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/1b)	Execução de Despesa - Ítem				SALDO (c) (d-e)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/1b)	SALDO (f) (g-h)	ANOTAÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	
						SALDO (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/1b)						
Registro Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00				0,00					
FL03 - Administração Geral					0,00					0,00					
FL03 - Outras Subfunções					0,00					0,00					
Administração	4.020.000,00	3.523.402,00	1.148.452,17	3.523.402,00	0,90	0,00	1.148.452,17	3.523.402,00	0,90	0,00					
FL04 - Administração Geral					0,00					0,00					
FL04 - Outras Subfunções					0,00					0,00					
Administração Financeira					0,00					0,00					
FL05 - Administração Geral					0,00					0,00					
FL05 - Outras Subfunções					0,00					0,00					
Controle Interno					0,00					0,00					
Normatização e Fiscalização					0,00					0,00					
Tecnologia da Informação					0,00					0,00					
Ordenamento Territorial					0,00					0,00					
Fornecimento de Produtos e Materiais					0,00					0,00					
Administração de Recursos					0,00					0,00					
Administração de Concessões					0,00					0,00					
Comunicação Social					0,00					0,00					
FL04 - Outras Subfunções	4.020.000,00	3.523.402,00	1.148.452,17	3.523.402,00	0,90	0,00	1.148.452,17	3.523.402,00	0,90	0,00					
Defesa Nacional					0,00					0,00					
Defesa Branca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval					0,00					0,00					
Defesa Terrestre					0,00					0,00					
FL05 - Administração Geral					0,00					0,00					
FL05 - Outras Subfunções					0,00					0,00					
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policarros					0,00					0,00					
Defesa Civil					0,00					0,00					
Informática e Teleducação					0,00					0,00					
FL06 - Administração Geral					0,00					0,00					
FL06 - Outras Subfunções					0,00					0,00					
Relações Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diploáticas					0,00					0,00					
Cooperação Internacional					0,00					0,00					
FL07 - Administração Geral					0,00					0,00					
FL07 - Outras Subfunções					0,00					0,00					
Assistência Social	1.110.000,00	884.787,87	284.130,37	884.787,87	0,80	1,00	284.130,37	884.787,87	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Assistência ao Idoso					0,00					0,00					
Assistência ao Povoado de Referência					0,00					0,00					
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00					0,00					
Assistência Comunitária					0,00					0,00					
FL08 - Administração Geral					0,00					0,00					
FL08 - Outras Subfunções					0,00					0,00					
Previdência Social	1.110.000,00	884.787,87	284.130,37	884.787,87	0,80	1,00	284.130,37	884.787,87	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Previdência Social	350.000,00	350.000,00	83.348,32	275.646,89	0,23	74,353,11	83.348,32	275.646,89	0,23	74,353,11	0,23	74,353,11	0,23	74,353,11	0,23
Previdência Básica					0,00					0,00					
Previdência do Regime Estatutário	350.000,00	350.000,00	83.348,32	275.646,89	0,23	74,353,11	83.348,32	275.646,89	0,23	74,353,11	0,23	74,353,11	0,23	74,353,11	0,23
Previdência Complementar					0,00					0,00					
Previdência Especial					0,00					0,00					
FL09 - Administração Geral					0,00					0,00					
FL09 - Outras Subfunções					0,00					0,00					
Saúde	12.502.123,00	10.781.454,53	3.444.823,87	10.832.763,13	0,87	88,701,40	3.444.843,83	10.872.187,43	0,87	88,701,40	1,17	79,207,18	20.585,70	20.585,70	20.585,70
Atenção Básica					0,00					0,00					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00					0,00					
Saúde Profilática e Terapêutica					0,00					0,00					
Vigilância Sanitária					0,00					0,00					
Vigilância Epidemiológica					0,00					0,00					
Alimentação e Nutrição					0,00					0,00					
FL10 - Administração Geral					0,00					0,00					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/1b)	Execução de Despesa - Ítem				SALDO (c) (d-e)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/1b)	SALDO (f) (g-h)	ANOTAÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
						SALDO (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/1b)					
FL10 - Outras Subfunções	12.502.123,00	10.781.454,53	3.444.823,87	10.832.763,13	0,87	88,701,40	3.444.843,83	10.872.187,43	0,87	88,701,40	1,17	79,207,18	20.585,70	20.585,70
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Fomento ao Trabalhador					0,00					0,00				
Relações de Trabalho					0,00					0,00				
Emprego Público					0,00					0,00				
Formação de Trabalho					0,00					0,00				
FL11 - Administração Geral					0,00					0,00				
FL11 - Outras Subfunções					0,00					0,00				
Educação	17.500.000,00	14.759.366,84	4.582.445,78	14.759.366,84	0,84	0,00	4.582.445,78	14.759.366,84	0,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental					0,00					0,00				
Curso Técnico					0,00					0,00				
Ensino Profissional					0,00					0,00				
Ensino Superior					0,00					0,00				
Educação Infantil					0,00					0,00				
Educação de Jovens e Adultos					0,00					0,00				
Educação Especial					0,00					0,00				
Educação Básica					0,00					0,00				
FL12 - Administração Geral	0,00	15.507,99	4.555,09	15.507,99	0,00		4.555,09	15.507,99	0,00					
FL12 - Outras Subfunções					0,00					0,00				
Cultura	256.000,00	203.821,81	61.344,70	203.821,81	0,22	0,00	61.344,70	203.821,81	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00					0,00				
Cidade Cultural					0,00					0,00				
FL13 - Administração Geral					0,00					0,00				
FL13 - Outras Subfunções					0,00					0,00				
Deportes e Recreação	256.000,00	203.821,81	61.344,70	203.821,81	0,22	0,00	61.344,70	203.821,81	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deportes de Colêmbia	118.000,00	97.071,50	28.937,35	97.071,50	0,11	0,00	28.937,35	97.071,50	0,11	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00
Canôdas e Recreação Infantil					0,00					0,00				
Deportes Indígenas Colômbia e Etnias					0,00					0,00				
Assistência aos Povos Indígenas					0,00					0,00				
FL14 - Administração Geral	118.000,00	97.071,50	28.937,35	97.071,50	0,11	0,00	28.937,35	97.071,50	0,11	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00
FL14 - Outras Subfunções					0,00					0,00				
Urbanismo	217.000,00	228.782,45	75.218,19	228.782,45	0,22	0,00	75.218,19	228.782,45	0,22	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00
Ativ. de Serviços Urbanos					0,00					0,00				
Serviços Urbanos														



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Ítem				SALDO (c) = (a-b)	% (d/c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/b)	SALDO (e) = (b-c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)			
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Empresarial					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FL19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	182.000,00	129.320,13	53.460,72	129.320,13	0,61	0,00	53.460,72	129.320,13	0,31	0,00	0,00
Assistência					0,00				0,00		
Extensão Rural					0,00				0,00		
Inspeção					0,00				0,00		
Planejamento da Produção Agropecuária					0,00				0,00		
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		
FL20 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL20 - Demais Subfunções	182.000,00	129.320,13	53.460,72	129.320,13	0,61	0,00	53.460,72	129.320,13	0,31	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relação Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FL21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento Industrial					0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Indústria e Comércio					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FL22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	0,00	42.666,38	13.189,86	42.666,38	0,00	0,00	13.189,86	42.666,38	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Comerciais					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FL23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL23 - Demais Subfunções	0,00	42.666,38	13.189,86	42.666,38	0,00	0,00	13.189,86	42.666,38	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Pessoais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FL24 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consumo de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biomassa					0,00				0,00		
FL25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	2.000.000,00	1.698.688,45	548.843,44	1.698.688,45	0,17	0,00	548.843,44	1.698.688,45	0,19	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário					0,00				0,00		
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transporte Especial					0,00				0,00		
FL26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL26 - Demais Subfunções	2.000.000,00	1.698.688,45	548.843,44	1.698.688,45	0,17	0,00	548.843,44	1.698.688,45	0,19	0,00	0,00
Dequário e Lazer	120.000,00	89.862,27	25.953,57	89.862,27	0,61	0,00	25.953,57	89.862,27	0,21	0,00	0,00

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 13 de 39



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Ítem	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Ítem				SALDO (c) = (a-b)	% (d/c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/b)	SALDO (e) = (b-c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)			
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário					0,00				0,00		
Lazer					0,00				0,00		
FL27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FL27 - Demais Subfunções	120.000,00	89.862,27	25.953,57	89.862,27	0,61	0,00	25.953,57	89.862,27	0,21	0,00	0,00
Energia Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais					0,00				0,00		
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
FL28 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Reserva de Contingência					0,00				0,00		

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 14 de 39



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

<p>sistema de Informações Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Evolução de Receita Corrente Líquida						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	abr-19	abr-19	abr-19	abr-19	abr-19	abr-19	abr-19	abr-19	abr-19	abr-19	abr-19	abr-19		
RECEITAS CORRENTES (I)	76.090.146,86	68.536.624,29	71.990.910,71	69.802.000,00	74.469.129,03	68.302.025,00	77.239.973,30	76.786.820,89	64.313.444,00	79.800.201,00	83.344.000,00	137.300.172,23	168.687.820,18	968.978.025,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.573.246,87	11.940.329,50	16.655.209,29	17.500.107,00	16.769.497,10	17.691.300,00	11.662.719,29	12.488.426,24	13.117.214,29	12.738.824,23	14.203.925,00	25.490.626,87	196.241.742,73	199.778.792,37
Outros	5.201.846,10	1.500.000,00	3.760.045,35	2.740.000,00	3.366.249,29	7.888.842,00	1.277.301,41	1.266.826,74	1.302.495,25	1.280.439,00	2.204.244,19	6.114.426,80	32.576.079,41	32.576.079,41
Outros	7.412.817,79	6.100.000,00	6.484.710,29	6.000.000,00	6.632.841,71	6.000.000,00	6.752.862,74	7.264.588,24	7.209.229,51	7.269.937,77	8.209.830,81	97.233.026,56	97.233.026,56	13.000.000,00
Outros	394.648,00	107.664,17	1.071.944,27	1.174.249,00	1.020.919,27	792.546,00	942.800,00	1.768.644,36	1.378.402,00	1.378.414,00	1.447.744,00	2.538.484,41	19.800.410,18	19.800.410,18
Outros	1.690.186,12	1.899.422,11	2.340.911,44	1.833.314,01	2.812.445,64	2.078.254,27	1.028.629,69	1.961.354,23	1.302.287,24	1.967.548,22	1.951.903,50	38.363.300,30	38.363.300,30	38.363.300,30
Outros	1.187.958,86	1.037.214,50	2.049.978,00	889.800,00	371.390,27	425.588,87	479.888,89	467.148,19	502.899,81	399.851,12	425.864,51	591.848,85	16.268.208,79	16.268.208,79
Contribuições	4.402.427,02	2.596.024,45	4.850.240,14	5.405.778,40	4.121.204,21	3.944.725,77	4.262.349,29	4.215.022,22	2.473.470,17	4.363.919,72	5.266.291,51	53.103,02	44.721.383,10	44.721.383,10
Receita Patrimonial	102.812,87	246.022,33	327.720,40	248.574,00	448.396,26	271.698,26	311.369,00	232.428,44	494.802,28	247.209,22	229.942,33	229.942,33	1.171.522,00	1.171.522,00
Receita de Participação Financeira	67.238,28	219.875,47	210.816,48	249.503,00	199.084,57	381.696,26	383.801,12	312.278,89	769.149,26	601.744,20	748.217,00	748.217,00	3.000.239,27	3.000.239,27
Outros	30.796,28	88.397,87	88.899,92	90.019,94	209.817,79	38.888,18	53.748,43	279.171,79	68.944,80	80.949,88	79.637,19	79.637,19	1.168.410,23	1.168.410,23
Reserva de Expansão													6,00	6,00
Reserva de Contingência													6,00	6,00
Reserva de Serviços	2.552.448,99	5.128.718,70	5.962.432,27	6.875.702,72	7.069.333,54	8.096.553,87	7.914.742,79	7.779.865,55	7.835.427,47	8.266.262,02	7.363.473,91	8.221.121,19	82.291.458,54	104.951.924,30
Transferências Correntes	96.772.246,87	45.496.008,28	42.802.272,59	47.727.288,00	46.207.975,28	47.871.325,11	11.848.899,79	44.192.361,48	33.203.221,51	52.815.862,74	48.430.853,18	96.519.849,79	385.203.824,92	385.203.824,92
Outros	2.011.846,04	6.520.162,51	4.802.020,14	4.712.744,00	6.100.497,00	6.004.520,00	6.001.576,26	4.820.221,67	4.200.202,00	2.242.411,77	2.216.266,00	8.127.244,54	70.233.024,34	70.233.024,34
Outros	16.444.736,73	16.140.574,02	15.821.988,28	17.286.911,34	16.573.465,04	16.628.528,00	13.913.103,54	13.969.260,91	23.869.802,76	16.816.264,12	38.418.724,74	238.840.026,76	325.869.908,96	325.869.908,96
Outros	3.071.716,00	3.043.649,87	4.011.208,18	5.309.704,50	4.424.207,56	3.810.465,00	3.495.618,70	3.861.441,24	2.768.760,58	1.102.702,07	876.526,80	30.914.939,81	30.914.939,81	30.914.939,81
Outros	772.016,16	78.379,48	2.865,12	2.187,00	2.302,25	45.412,50	53.118,88	92.222,56	169.811,81	1.901.362,06	239.647,72	475.828,89	2.902.120,00	2.902.120,00
Transferências de LC nº 87/1999	138.793,87	86.870,81	91.208,12	112.488,26	99.042,03	103.026,44	110.748,27	90.492,88	112.869,94	110.181,45	119.728,96	111.943,19	760.350,00	760.350,00
Transferências de PL nº 202	8.892.193,89	7.027.288,74	6.710.973,09	7.289.247,79	7.418.293,81	6.761.041,73	7.741.874,42	7.285.248,29	6.262.863,88	6.770.802,21	7.021.287,82	11.164.481,39	87.403.300,00	87.403.300,00
Outros	12.700.149,00	10.162.861,11	11.969.843,85	12.918.420,51	11.888.497,91	11.010.580,07	12.744.729,71	12.870.128,88	12.142.862,00	12.820.948,80	12.613.914,86	42.911.481,14	130.268.493,63	130.268.493,63
Outros	4.884.878,09	2.838.498,89	1.987.339,02	1.924.759,29	1.762.797,87	1.962.528,86	1.688.410,23	1.879.868,46	1.303.287,26	1.649.812,71	3.244.824,76	2.139.274,17	95.860.017,73	95.860.017,73
Outros	6.869.685,07	6.898.700,00	6.931.170,61	6.967.148,20	6.939.268,06	6.770.510,07	6.878.869,27	6.833.976,34	6.403.849,87	6.623.847,71	6.623.847,71	47.029.899,51	48.863.848,16	48.863.848,16
Outros													6,00	6,00
Outros	42.802,24	86.737,40	86.737,40	85.028,40	0,00	100.000,00	85.000,00	84.464,47	85.465,41	84.940,07	208.206,01	110.779,20	1.261.448,20	1.261.448,20
Outros	5.750.858,03	5.462.181,00	5.844.445,21	5.411.209,70	5.429.266,00	6.023.123,10	5.684.244,41	4.892.215,03	4.448.800,00	5.078.849,29	5.211.186,96	1.161.271,00	65.378.423,31	67.201.020,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II = I - II)	79.218.427,39	62.978.809,29	66.792.838,10	64.824.826,49	69.008.723,07	61.007.000,77	71.239.860,81	62.775.152,02	59.879.828,24	73.845.828,23	73.116.742,17	129.209.118,37	601.011.918,87	601.011.918,87



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
RECEITAS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	33.770.368,41	33.770.368,41	39.790.473,71	72.577.150,18
Receita de Contribuições dos Segurados	200.000,00	200.000,00	808.485,87	16.717.044,61
Civil	200.000,00	200.000,00	808.485,87	16.717.044,61
Ativo	0,00	0,00	0,00	16.112.401,67
Inativo	200.000,00	200.000,00	808.485,87	604.642,94
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	26.561.523,15	26.561.523,15	36.920.965,02	34.232.390,59
Civil	26.561.523,15	26.561.523,15	36.920.965,02	34.232.390,59
Ativo	26.561.523,15	26.561.523,15	36.920.965,02	34.232.390,59
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	6.000.000,00	6.000.000,00	789.574,50	20.342.942,62
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	789.574,50	20.342.942,62
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	1.008.845,26	1.008.845,26	1.271.448,32	1.284.172,36
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	1.008.845,26	1.008.845,26	1.271.448,32	1.284.172,36
Acréscimos Periclitados para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	33.770.368,41	33.770.368,41	39.790.473,71	72.577.150,18

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 18 de 39

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018
Despesa						
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.596.000,00	4.596.000,00	3.802.822,26	3.837.833,70	3.790.787,89	3.724.107,37
Despesas Correntes	4.596.000,00	4.596.000,00	3.770.818,16	3.792.402,21	3.748.960,90	3.680.866,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	31.804,99	44.040,49	31.804,99	44.040,49
PREVIDÊNCIA (VI)	43.700.000,00	44.450.000,00	42.307.143,45	35.986.725,05	42.307.143,45	35.986.725,05
Benefícios - Civil	43.700.000,00	44.450.000,00	42.307.143,45	35.986.725,05	42.307.143,45	35.986.725,05
Aposentadorias	33.000.000,00	33.750.000,00	33.730.525,26	29.031.153,82	33.730.525,26	29.031.153,82
Pensões	7.500.000,00	7.500.000,00	6.515.303,53	5.683.587,98	6.515.303,53	5.683.587,98
Outras Benefícios Previdenciários	3.200.000,00	3.200.000,00	2.691.314,66	1.281.983,25	2.691.314,66	1.261.983,25
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas						
Pensões						
Outras Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	48.296.000,00	49.000.000,00	46.109.965,71	39.824.558,75	46.097.931,34	39.710.832,42
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-14.485.631,59	-15.235.631,59	-6.849.291,96	-32.752.891,43	-6.897.457,63	-32.866.317,76

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 19 de 39



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	8.308.887,45	7.653.430,64
Outros Bens e Direitos		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2019	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2018
RECEITAS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliária				
Receita de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 21 de 39

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesa de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 22 de 39



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	901.632.895,65	896.389.390,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.718.792,37	195.339.914,17
IPTU	52.170.000,00	53.316.973,10
ISS	91.725.000,01	87.760.669,09
ITBI	13.959.792,36	15.690.896,27
IRRF	30.360.000,00	28.383.924,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.504.000,00	10.187.451,20
Contribuições	44.751.863,10	53.163.057,02
Receita Patrimonial	11.172.322,00	4.286.924,88
Aplicações Financeiras (II)	9.665.500,00	3.327.135,02
Outras Receitas Patrimoniais	1.506.822,00	959.789,86
Transferências Correntes	513.213.902,92	541.951.051,80
Cota-Parte do FPM	56.000.000,00	54.859.231,72
Cota-Parte do ICMS	180.559.999,99	183.059.243,29
Cota-Parte do IPVA	28.400.000,00	28.179.922,73
Cota-Parte do ITR	2.320.000,00	2.403.379,73
Transferências da LC 87/1996	624.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.279.999,99	1.277.922,78
Transferências do FUNDEB	91.450.000,00	91.774.915,92
Outras Transferências Correntes	152.579.902,94	180.396.435,63
Demais Receitas Correntes	133.776.015,26	101.648.443,03
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	133.776.015,26	101.648.443,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	891.967.395,65	893.062.255,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	131.332.154,17	24.497.712,19
Operações de Crédito (VI)	18.300.000,00	6.266.686,20
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.400.000,00	1.064.476,82
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Aliações de Bens	2.400.000,00	1.064.476,82
Transferências de Capital	110.632.154,17	16.885.182,70
Convênios	59.800.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	50.832.154,17	16.885.182,70
Outras Receitas de Capital	0,00	281.366,47
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		281.366,47
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	113.032.154,17	18.231.025,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.004.999.549,82	911.293.281,87



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária				Até o Bimestre / 2019	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	372.432.336,71	843.994.362,08	811.344.098,65	802.802.187,87	6.547.417,05	20.230.083,80	20.234.403,81
Pessoal e Encargos Sociais	374.934.996,45	370.094.205,45	369.378.795,43	366.769.624,66	1.297.945,14	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.078.889,00	6.021.866,68	6.021.866,68	6.021.866,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	489.758.551,26	465.958.290,95	435.943.436,54	429.110.696,53	7.259.471,91	20.230.083,80	20.234.403,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XVI) = (VIII) - (XIV)	364.353.447,71	620.965.415,40	603.322.431,97	594.800.521,19	6.547.417,05	20.230.083,80	20.234.403,81
DESPESAS DE CAPITAL (XVII)	339.081.769,04	141.515.862,82	104.809.223,76	102.343.182,88	1.638.550,17	13.824.006,24	13.742.801,07
Investimentos	203.754.630,70	123.300.301,08	86.393.342,82	84.127.301,82	1.638.550,17	13.824.006,24	13.742.801,07
Inovações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XX)							
Demais Investimentos Financeiros							
Amortização da Dívida (XX)	18.307.138,34	18.215.880,94	18.215.880,94	18.215.880,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVIII) = (XVII) - (XX) - (XXI)	203.754.630,70	123.300.301,08	86.393.342,82	84.127.301,82	1.638.550,17	13.824.006,24	13.742.801,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	4.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XVI) + (XVIII) - (XXI)	1.185.112.198,41	959.282.417,28	888.415.774,79	879.007.823,11	10.182.967,22	34.054.090,04	33.977.204,88



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIla - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-
	-11.874.713,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
	22.991.145,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.340.948,35
	8.021.666,68

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-
	-17.555.431,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
	-2.964.239,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	162.574.588,37	110.712.597,57
DEDUÇÕES (XXIX)	113.637.502,16	109.354.368,93
Disponibilidade de Caixa	113.637.502,16	109.354.368,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	129.097.693,75	126.060.375,53
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.460.191,59	16.706.006,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	48.937.086,21	1.358.228,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-
	47.578.857,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
Ajuste Metodológico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-1.245.815,01
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	48.824.672,58

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	54.505.390,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	36.273.528,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	624,51

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Resumo				Resumo							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagou (c)	Cancelado (d)	Saldo = a + (b - c) + d	Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de Dezembro de 2018 (f)	Liquidados (g)	Pagou (h)	Cancelado (i)	Saldo = e + (f - g) - (h - i)	Saldo Total = (a + b) + (e + f)
RESTOS A PAGAR (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.399.495,47	10.977.314,20	10.948.790,20	302.524,00	3.399.020,24	1.427.407,80	54.686.505,29	37.282.242,80	36.599.473,50	15.184.190,41	3.916.048,02	7.824.071,46
PODER EXECUTIVO	3.399.495,48	10.977.314,20	10.948.790,20	0,00	3.399.020,24	1.427.407,80	54.686.505,29	37.279.229,80	36.596.463,50	15.184.190,41	3.916.048,02	7.824.071,46
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão Nacional	346.493,24	0,00	0,00	0,00	346.493,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tabela de Contas em Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR EM TÍTULOS ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III = I + II)	3.399.495,47	10.977.314,20	10.948.790,20	302.524,00	3.399.020,24	1.427.407,80	54.722.766,68	37.193.722,21	36.626.963,52	15.199.190,41	3.916.048,02	7.824.071,46

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Itens	Poder/Órgão - Itens											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Resumo				Resumo							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagou (c)	Cancelado (d)	Saldo = a + (b - c) + d	Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de Dezembro de 2018 (f)	Liquidados (g)	Pagou (h)	Cancelado (i)	Saldo = e + (f - g) - (h - i)	Saldo Total = (a + b) + (e + f)
RESTOS A PAGAR EM TÍTULOS ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tabela de Contas em Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	18.300.000,00	6.266.686,20	12.033.313,80

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	339.061.769,04	141.515.882,82	197.545.886,22
Inversões Financeiras	320.754.630,70	123.300.001,88	197.454.628,82
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	18.307.138,34	18.215.880,94	91.257,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	339.061.769,04	141.515.882,82	197.545.886,22

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	320.761.769,04	135.249.196,62	185.512.572,42

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 29 de 39

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 30 de 39



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 31 de 39

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				

Documento gerado em 12/02/2020 17:45:13

Página 32 de 39



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.400.000,00	1.064.476,82	1.335.523,18
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	411.060,00	-411.060,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.400.000,00	653.416,82	1.746.583,18
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	Execução da Despesa			PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
				DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (ii)	4.800.000,00	500.000,00	500.000,00	475.928,39		0,00	2.289,98	4.300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.800.000,00	500.000,00	500.000,00	475.928,39		0,00	2.289,98	4.300.000,00
Investimentos	4.800.000,00	500.000,00	500.000,00	475.928,39		0,00	2.289,98	4.300.000,00
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social								
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos								



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2018 (j)	2019 (j) = (Ib - (IIc + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	2.098.201,78	586.258,45	2.684.460,23

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	-EC + 9-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	-EC + 9-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	-EC + 1-	-EC + 2-	-EC + 3-	-EC + 4-	-EC + 5-	-EC + 6-	-EC + 7-	-EC + 8-	-EC + 9-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE DE V. 1 + II											
TOTAL DAS DESPESAS - RCL (IV) (V) - (VI) (VII)											



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.032.165.049,82
Previsão Atualizada	1.032.965.049,82
Receitas Realizadas	964.668.718,04
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	36.273.528,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.018.338.449,97
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	1.177.485.348,21
Despesas Empenhadas	951.584.955,68
Despesas Liquidadas	881.758.908,89
Despesas Pagas	872.593.370,96
Superávit Orçamentário	13.083.762,36

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	951.584.955,68
Despesas Liquidadas	881.758.908,89

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	901.511.010,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	39.790.473,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas	46.687.911,34
Resultado Previdenciário	-6.897.437,63
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	22.991.145,00	-11.874.713,34	-0,52
Resultado Nominal - Acima da Linha	-2.964.239,03	-17.555.431,67	5,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.768.374,42	342.450,24	10.648.786,24	3.386.023,24
Poder Executivo	16.425.924,18	0,00	10.648.786,24	3.386.023,24
Poder Legislativo	342.450,24	342.450,24	0,00	0,00
Poder Judiciário				



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	56.151.194,55	15.184.190,41	36.991.473,56	3.938.048,22
Poder Executivo	56.145.144,55	15.184.160,41	36.985.453,56	3.938.048,22
Poder Legislativo	6.050,00	30,00	6.020,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	72.919.568,97	15.526.640,65	47.640.259,80	7.324.071,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	141.826.584,00	25,00	27,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	6.266.686,20	12.033.313,80
Despesa de Capital Líquida	141.515.882,82	197.545.886,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.064.476,82	1.335.523,18
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	500.000,00	4.300.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	140.329.380,00	15,00	26,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2020.02.12 17:47:54 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.

siconfi <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	6º bimestre
Exercício:	2019
Assinatura(s):	<ul style="list-style-type: none">Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i>CPF: 214.086.611-87Data: 12/02/2020 17:48:55

O **Código do Recibo** da declaração homologada em 12/02/2020, às 17:49:48 , é:

03 . 7G . VK-5

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

PORTARIA INTERNA N.º 484 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Engenheiro **MARÇON BRIAM SOUZA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1745101-9 SSP/MT, CPF nº 028.868.371-48 e CREA MT - 35653, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Obra relacionada abaixo, referente a **Tomada de Preço n.º. 001/2019**, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATRO	INICIO	FIM	OBJETO
ATAQUE – DEDETIZADORA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 35.780.096/0001-32	150/2019	06/01/2019	06/05/2020	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2020.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** de pessoas **JURÍDICAS** e **FÍSICAS** que tenham interesse na prestação de serviços médicos e hospitalares, para serviços médicos oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: os documentos deverão ser entregues a partir do dia 14/02/2020 até o dia 14/02/2021, no horário 7h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde ou no e-mail. faturamento@servsaudemt.com.br.

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

Resolve redesignar a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Mailson De Souza Oliveira

Membro: Alarice Ribeiro De Miranda Carvalho

Membro: Jorcilon Gobbis Gonçalves De Araújo

Membro: Marcelo Dos Santos Rufino

Membro: Rafael Araujo Campos Silva

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeiro:

Mailson De Souza Oliveira

Equipe de apoio:

Alarice Ribeiro De Miranda Carvalho

Jorcilon Gobbis Gonçalves De Araújo

Marcelo Dos Santos Rufino

Rafael Araujo Campos Silva

Art. 3º - Autorizar o pagamento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, a título de gratificação temporária, para os funcionários acima relacionados.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 11 de fevereiro de 2020

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 14/2020

Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de sindicância.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, instituída por meio da Resolução nº 011/2020, a Instauração de Sindicância com a finalidade de apurar o suposto furto ocorrido nas dependências da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER no dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que determinou a instauração da sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 11 de fevereiro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
OAB/MT nº 24932/O
Gerente de Departamento Jurídico

EM BRANCO